

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO EM GEOGRAFIA**

**GIOCEANI BETTIATO**

**O PARQUE ECOLÓGICO JIRAU ALTO, MUNICÍPIO DE DOIS  
VIZINHOS – PR: ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE LAZER?**

**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**2019**

**GIOCEANI BETTIATO**

**O PARQUE ECOLÓGICO JIRAU ALTO, MUNICÍPIO DE DOIS  
VIZINHOS – PR: ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE LAZER?**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, na área de concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, na linha de pesquisa Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus Francisco Beltrão, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Zanetti Pessoa Candiotto.

**FRANCISCO BELTRÃO - PR**

**2019**

Ficha de identificação da obra elaborada através do Formulário de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da Unioeste.

Bettiato, Gioceani

O Parque Ecológico Jirau Alto, município de Dois Vizinhos ? PR: : espaço de preservação ambiental e de lazer? / Gioceani Bettiato; orientador(a), Luciano Zanetti Pessoa CandiOTTO., 2019.

112 f.

Dissertação (mestrado), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Francisco Beltrão, Centro de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2019.

1. Parques Urbanos. 2. Espaços públicos. 3. lazer. 4. preservação. I. Zanetti Pessoa CandiOTTO., Luciano . II. Título.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – MESTRADO/DOUTORADO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

O PARQUE ECOLÓGICO JIRAU ALTO, MUNICÍPIO DE DOIS  
VIZINHOS-PR: ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE  
LAZER?

**Autora:** Gioceani Bettiato

**Orientador:** Prof. Dr. Luciano Zanetti Pessoa Candioto

Este exemplar corresponde à redação final da Dissertação defendida por Gioceani Bettiato e aprovada pela comissão julgadora.

Data: 01 / 03 / 2019

Gioceani Bettiato  
Gioceani Bettiato

Comissão Julgadora:

Luciano Zanetti Pessoa Candioto  
Prof. Dr. Luciano Zanetti Pessoa Candioto (UNIOESTE/  
Francisco Beltrão)

Ricardo Carvalho Leme  
Prof. Dr. Ricardo Carvalho Leme (UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

Marina Sória Castellano  
Profa. Dra. Marina Sória Castellano (UNIOESTE/ Francisco  
Beltrão)

Marcos Clair Bovo  
Prof. Dr. Marcos Clair Bovo (UNESPAR/ Campo Mourão)

## AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, gratidão por todas as oportunidades concedidas.

A minha família, que sempre me apoiou nos estudos e compreendeu os momentos em que estive ausente.

Ao meu grande companheiro Emerson, pelo apoio, compreensão, companheirismo, incentivo nas horas difíceis, sempre presente nos trabalhos de campo, como um bom geógrafo, me auxiliando e acompanhando a pesquisa.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, onde fiz toda a minha trajetória na área de Geografia (Licenciatura, Bacharelado e Mestrado), através dos professores que despertaram em mim o entusiasmo pelo curso de Geografia.

Ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, pela oportunidade de cursar o Mestrado e a CAPES, pela concessão da bolsa de estudos durante o primeiro ano. Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Geografia, por compartilhar o conhecimento durante esse período.

Ao meu orientador professor Luciano Zanetti Pessoa Candioto, agradeço imensamente pela oportunidade concedida, paciência, por estar sempre de prontidão para tirar as dúvidas, pelas correções da dissertação, por cada orientação que me proporcionou conhecimento. Obrigada pela dedicação!

A professora Beatriz Rodrigues Carrijo pelos primeiros apontamentos e sugestões durante a banca do colóquio.

Aos professores da banca de qualificação da dissertação, professor Dr. Ricardo Carvalho Leme, pelas contribuições, sugestões para a pesquisa, e por me conceder a oportunidade de realização do Estágio de Docência na sua disciplina. A professora Dra. Marina Sória Castellano, pelos apontamentos que contribuíram muito para a continuidade da pesquisa.

A banca de defesa da dissertação, os professores novamente presentes, Dr. Ricardo Carvalho Leme e Dra. Marina Sória Castellano. Ao professor Dr. Marcos Clair Bovo pela disponibilidade em estar presente na banca.

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, em especial a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela disponibilidade e acesso as informações referentes ao Parque Ecológico Jirau Alto.

Aqui se encerra mais um ciclo, e novos surgirão, com novos desafios, conhecimentos e crescimento profissional e pessoal. Gratidão a cada degrau alcançado!

“Talvez não tenhamos conseguido fazer o melhor, mas lutamos para que o melhor fosse feito. Não somos o que deveríamos ser, não somos o que iremos ser... mas Graças a Deus, não somos o que éramos.”.  
(Martin Luther King)

**PARQUE ECOLÓGICO JIRAU ALTO, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS –  
PR: ESPAÇO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DE LAZER?**

**RESUMO**

O processo de urbanização tem levado ao aumento da população que vive nas áreas urbanas. Os espaços públicos e as áreas verdes têm sido importantes nesse contexto, devido à intensificação da ocupação do espaço urbano com construções e, conseqüentemente, à redução de áreas com vegetação natural. Além de serem locais de preservação ambiental, as áreas verdes urbanas também têm sido utilizadas como espaços destinados ao uso público e ao lazer. Os parques urbanos são espaços públicos que possuem a função ecológica, estética, de ócio e de lazer nas áreas urbanas, possibilitando a maior interação do homem com a natureza. Apesar do crescimento da quantidade e do uso dos espaços públicos de lazer, existem áreas onde esse uso poderia ser mais intenso, em virtude da falta de hábito da população local, vandalismo e violência, bem como do desinteresse do poder público em mantê-los adequados ao uso. Nesse sentido, essa pesquisa tem como objeto o Parque Ecológico Jirau Alto, espaço público e local de preservação de uma área verde, localizado na área urbana do município de Dois Vizinhos - PR. O objetivo dessa dissertação é conhecer a história, por meio da análise da trajetória de criação e de uso passado e presente do parque, considerando suas funções ecológicas e sociais. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, os procedimentos metodológicos foram fundamentados em pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa de campo. Durante a pesquisa, por meio da percepção e das entrevistas, foi possível constatar que se trata de um lugar subutilizado pela população e não tem cumprido a sua função social como espaço de lazer e de recreação para a população. Apesar de apresentar problemas, espaços públicos como este, são fundamentais e devem ser valorizados, tanto pela população quanto pelos gestores públicos, mas, não é o que ocorre, pois a percepção da população é bem negativa quanto ao espaço, e isso, se deve, a ausência da gestão municipal em exercer o seu papel. Ao fim, são considerados algumas recomendações elaboradas a partir da pesquisa que serão repassadas aos atuais gestores do Parque Ecológico Jirau Alto.

Palavras-chave: Parques urbanos, espaços públicos, lazer, preservação ambiental, lugar.

**JIRAU ALTO ECOLOGICAL PARK, MUNICIPALITY OF DOIS VIZINHOS -  
PR: AREA OF ENVIRONMENTAL PRESERVATION AND LEISURE?**

**ABSTRACT**

The process of urbanization has taken to an increase in the population that live in urban areas. Public spaces and urban green areas have been important in this context, because to the intensification of the occupation of urban space with buildings and, consequently, the reduction of areas with natural vegetation. In addition to being environmental preservation sites, urban green areas have also been used as spaces for public use and leisure. Urban parks are public spaces that have the ecological, aesthetic, leisure and leisure function in urban areas, allowing the greater interaction between man and nature. Despite the increase in the quantity and use of public leisure spaces, there are areas where this use could be more intense, due to the lack of habit of the local population, vandalism and violence, as well as the lack of interest of the public power to keep them adequate to use. In this sense, this research has as object the Jirau Alto Ecological Park, a public and local space for the preservation of a green area, located in the urban area of the municipality of Dois Vizinhos - PR. The objective of this dissertation, is to know the history, through the analysis of the trajectory of creation and past and present use of the park, considering its ecological and social functions. For the development of this research, the methodological procedures were based on bibliographic research, documentary research and field research. During the research, through the perception and interviews it was possible to verify that it is a place that is underutilized by the population and has not fulfilled its social function as a leisure and recreation space for the population. Despite presenting problems, public spaces such as this one is fundamental and should be valued, both by the population and by public managers. But this is not the case, since the perception of the population is very negative about space, and this is due to the absence of municipal management in exercising its role. Finally, some recommendations made from the research are considered and will be passed on to the current managers of the Jirau Alto Ecological Park.

Keywords: Urban parks, public spaces, leisure, environmental preservation, place.

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

<b>Fotografia 1</b> - Ruas que passam no meio do parque.....	57
<b>Fotografia 2</b> - Trilha do parque às margens do rio Jirau.....	58
<b>Fotografia 3:</b> Proximidade do parque com propriedades rurais.....	63
<b>Fotografia 4:</b> Resíduos que permanecem próximo a trilha.....	63
<b>Fotografia 5:</b> Resíduos que permanecem próximo a trilha.....	64
<b>Fotografia 6</b> - Infraestrutura colocada na instalação do parque.....	65
<b>Fotografia 6a</b> - Escadas que dão acesso a entrada da trilha.....	65
<b>Fotografia 6b</b> - Placas indicativas nas espécies vegetais.....	65
<b>Fotografia 7:</b> Margens da trilha sem proteção muito próximas do rio e sem mata ciliar.....	66
<b>Fotografia 8</b> - Entrada da trilha onde havia proteção com cercas.....	66
<b>Fotografia 9</b> - Declives e aclives na trilha.....	67
<b>Fotografia 10</b> - Dificuldades no acesso com a passagem de cursos d'água.....	67
<b>Fotografia 11</b> - Rochas na trilha .....	68
<b>Fotografia 12</b> - Vestígios de fogueira feita na trilha.....	69
<b>Fotografia 13</b> - Vestígios de queimadas feita na trilha.....	69
<b>Fotografia 14</b> - Bancos em concreto depredados.....	70
<b>Fotografia 15</b> - Placa de orientação aos visitantes.....	70
<b>Fotografia 16</b> - Placa de indicação e denominação do parque.....	71
<b>Fotografia 17</b> - Galhos caídos na trilha.....	71
<b>Fotografia 18</b> - Troncos de árvores caídos na trilha.....	72
<b>Fotografia 19</b> - Local onde as pessoas utilizam para pescar.....	72
<b>Fotografia 20</b> - Novo loteamento na margem esquerda do parque.....	73
<b>Fotografia 21</b> - Placa de denominação do novo loteamento.....	73
<b>Fotografia 22</b> - Novo loteamento na margem direita do parque.....	74
<b>Fotografia 23</b> - Processos erosivos causados pelo nivelamento do terreno.....	74
<b>Fotografia 24</b> - Restos de construção às margens do parque.....	75
<b>Fotografia 25</b> - Mirante que leva o nome do parque .....	76
<b>Fotografia 26</b> - Área onde o senhor está residindo.....	76
<b>Fotografia 27</b> - Diversidade de espécies.....	77
<b>Fotografia 28</b> - Parque Jirau Alto I.....	78
<b>Fotografia 29</b> - Árvores nativas que foram plantadas substituindo as exóticas.....	78

<b>Fotografia 30</b> - Lixeira na entrada da trilha no Parque Jirau Alto II.....	79
<b>Fotografia 31</b> - Placas educativas.....	79
<b>Fotografia 32</b> - Árvores plantadas às margens da trilha.....	80

**LISTA DE GRÁFICOS**

<b>Gráfico 1</b> – Questionário: Há quanto tempo mora perto do parque?.....	90
<b>Gráfico 2</b> – Questionário: Você costuma ir ao Parque?.....	91
<b>Gráfico 3</b> – Questionário: Costuma vir sozinho ou acompanhado?.....	91
<b>Gráfico 4</b> – Questionário: Há quanto tempo frequenta o Parque?.....	92
<b>Gráfico 5</b> – Questionário: Quantas vezes por semana vem ao Parque?.....	92
<b>Gráfico 6</b> – Questionário: Quais os dias da semana que frequenta o Parque?.....	93
<b>Gráfico 7</b> – Questionário: O que faz no Parque?.....	93
<b>Gráfico 8</b> – Questionário: Você acha que a população utiliza o Parque?.....	95

**LISTA DE MAPAS**

<b>Mapa 1</b> - Localização do município de Dois Vizinhos no Sudoeste do Paraná.....	55
<b>Mapa 2</b> - Localização do Parque Ecológico Jirau Alto no município de Dois Vizinhos - PR.....	56

**LISTA DE QUADROS**

<b>Quadro 1 - Plano de Trabalho – 1ª Fase - Estudo para criação do Parque Ecológico Jirau Alto.....</b>	<b>60</b>
<b>Quadro 2 - Plano de Trabalho – 2ª Fase - Início do projeto e desenvolvimento para criação do Parque Ecológico Jirau Alto.....</b>	<b>62</b>

## LISTA DE TABELAS

**Tabela 1:** Lotes Urbanos declarados de utilidade pública para implantação do parque...60

**Tabela 2:** Chácaras declaradas de utilidade pública para implantação do parque.....61

**Tabela 3:** Lotes Rurais declarados de utilidade pública para implantação do parque.....61

**Tabela 4:** Lotes Urbanos declarados de utilidade pública para implantação do parque...61

**Tabela 5:** Chácaras declaradas de utilidade pública para implantação do parque.....61

## LISTA DE SIGLAS

ADUPAM - Associação Duovizinhense de Preservação Ambiental

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

IAP - Instituto Ambiental do Paraná

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

OMT - Organização Mundial do Turismo

RG - Registro Geral

SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC - Unidades de Conservação

UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	17
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	18
ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	19
1- ESPAÇOS PÚBLICOS: conceitos, definições e usos.....	21
1.1- O espaço público na atualidade.....	22
1.2- Funções e uso dos espaços públicos.....	26
1.3- Os espaços públicos, população e o poder público municipal.....	31
1.4- Espaços públicos voltados ao lazer.....	33
1.5- Conceitos geográficos para apreender a composição e o uso dos espaços públicos de lazer.....	34
2- PARQUES URBANOS: contexto histórico e geográfico.....	37
2.1- Histórico de criação dos parques e legislação sobre os mesmos.....	38
2.2- Função ecológica: preservação.....	41
2.3- Função social: lazer e turismo.....	44
2.4- Usos e desusos dos espaços públicos de lazer.....	49
3- O PARQUE JIRAU ALTO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR.....	55
3.1- Localização do parque.....	55
3.2- Caracterização do parque.....	58
3.2.1- Histórico de criação.....	58
3.2.2- Equipamentos existentes e infraestrutura e situação atual do parque.....	64
3.3- Plano de manejo.....	81
3.4- Avaliação da gestão do parque.....	85
3.5- Percepção da população.....	89
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	96
REFERÊNCIAS.....	100
APÊNDICES.....	105

## INTRODUÇÃO

A crescente urbanização tem levado ao aumento da população que vive nas áreas urbanas. A qualidade de vida das pessoas está ligada as condições de vida nas cidades e as transformações nesse espaço social, levando a modificações socioambientais, que podem ser positivas ou negativas para seus habitantes. Diante disso, há uma relação entre qualidade de vida da população e preservação/conservação da natureza.

Os espaços públicos e as áreas verdes urbanas têm sido importantes nesse contexto, devido à intensificação da ocupação do espaço urbano com construções e consequente redução de áreas com vegetação natural. Além de serem locais de preservação ambiental, as áreas verdes urbanas também têm sido utilizadas como espaços destinados ao uso público e ao lazer, de modo que parques e praças com áreas verdes, são valorizados como atrativos para atividades de lazer e turismo.

Os parques urbanos são espaços públicos que possuem a função ecológica, estética, de ócio e de lazer, possibilitando a maior interação do homem com a natureza. Nos parques, existem áreas verdes e trilhas que possibilitam o contato direto do homem com a natureza e também a realização de atividades que favorecem a integração da população com esses espaços, aproveitando os benefícios que os mesmos possam oferecer.

Esses locais, possibilitam o desenvolvimento de diversas atividades coletivas e individuais, permitindo as pessoas a praticar esportes, conviver socialmente, descansar, etc. Apesar do crescimento da quantidade e do uso dos espaços públicos de lazer, existem áreas onde esse uso poderia ser mais intenso, em virtude e da falta de hábito da população local, vandalismo e violência, bem como do desinteresse do poder público em mantê-los adequados ao uso.

Apesar de apresentar problemas, os espaços públicos de lazer são fundamentais e devem ser valorizados, tanto pela população quanto pelos gestores públicos. Nesse sentido, essa pesquisa tem como objeto o Parque Ecológico Jirau Alto, que é um espaço público e local de preservação de uma área verde, localizado na área urbana do município de Dois Vizinhos-PR.

O interesse por essa pesquisa, originou-se da percepção e da hipótese de que o referido parque não possui iniciativas que promovam seu uso público, aproveitando os benefícios que esse local oferece para caminhadas, lazer, contato com a natureza, etc.

Trata-se de um espaço subutilizado, mas que possui potencial para atividades de lazer, esportes, ócio e educação ambiental.

Portanto, o objetivo dessa dissertação, é conhecer a história do parque, por meio da análise da trajetória de criação e de uso passado e presente do mesmo, considerando suas funções ecológicas (de preservação de uma área verde urbana e de sua biota) e sociais (de lazer, recreação e ócio para a população).

Entre os objetivos específicos, buscamos discutir a importância dos espaços públicos de lazer nas cidades; compreender o processo histórico de criação e utilização do parque; analisar as ações propostas do Plano de Manejo elaborado em 1997, ano de sua implantação; caracterizar a infraestrutura, os equipamentos e os atrativos para atividades de lazer e de turismo no parque; a situação atual do parque; identificar o atual uso do espaço pela população; verificar a opinião da população e dos moradores do entorno sobre o parque em relação às condições estruturais e às possibilidades de uso. Através dessa análise, também propomos melhorias e atividades que poderão otimizar sua utilização pública.

## **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, os procedimentos metodológicos foram fundamentados em pesquisa bibliográfica, documental e campo.

A pesquisa bibliográfica foi focada nos parques urbanos como locais de preservação e espaços de lazer, sendo espaços que possuem função ecológica e social. A partir de outras pesquisas e abordagens sobre parques públicos urbanos, foi construída a fundamentação teórica.

Além da revisão bibliográfica a partir de pesquisadores do tema, também foram levantadas e analisadas normas que regulamentam os parques urbanos no âmbito federal, como a Constituição Federal de 1988; a Lei Nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); o Estatuto da Cidade (Lei Nº 10.257/2001) e; no âmbito municipal, o Plano Diretor do município de Dois Vizinhos – PR (Lei Nº 1.311/2007), para entender os motivos que levaram a criação dessas áreas ao longo da história, a função e a importância dos parques urbanos para a população e para a própria cidade.

Foram coletadas informações a respeito do Parque Ecológico Jirau Alto, a partir do Decreto de sua criação (Decreto Municipal nº 3400/97) e do Plano de Manejo. A

pesquisa documental foi essencial para o levantamento de dados históricos sobre o Parque, sobretudo do Decreto de sua criação e do Plano de Manejo existente, que é o principal documento que define as ações que devem ser desenvolvidas no parque. A partir das diretrizes do Plano de Manejo, foi possível verificar o que foi feito conforme planejado e outras ações realizadas que não estavam previstas no referido Plano.

Na pesquisa de campo, com base na observação, foram analisadas as condições físico-ambientais da área; levantamento da infraestrutura e equipamentos presentes no local. O registro fotográfico da infraestrutura e dos equipamentos, ilustra a situação atual de conservação do Parque.

Outra etapa importante, foi a consulta de sujeitos envolvidos na gestão do parque, usuários e moradores do entorno. Entretanto, foram utilizadas as ferramentas metodológicas da entrevista semiestruturada com o responsável pela gestão do parque e questionários com usuários e moradores do entorno. No que tange ao gestor, foi entrevistado o geógrafo responsável pela área, que atua na prefeitura municipal desde a criação. Em relação aos usuários, a intenção seria aplicar 20 questionários, porém, apesar de irmos ao parque durante 30 dias para abordar as pessoas que frequentassem e entrevistá-las, não obtivemos sucesso, sendo que conseguimos apenas dois entrevistados. Assim, as informações obtidas se concentraram nos moradores. Conseguimos aplicar 20 questionários com moradores do entorno.

Através de entrevistas com o responsável pela área e de questionários com moradores do entorno, foi possível constatar as impressões do gestor e da população sobre os benefícios, problemas e necessidades do local. Com base nessas informações, são apresentadas propostas para melhoria da gestão do parque e atividades que poderão otimizar esse espaço para utilização pública.

## **ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO**

A dissertação está estruturada em 3 capítulos. No primeiro, são discutidos aspectos atinentes aos espaços públicos, a partir de uma breve descrição introdutória e conceitual referente a esses espaços, sobretudo às suas funções e uso, além de uma análise da relação dos espaços públicos com a população e o poder público municipal. Ainda durante este capítulo, buscou-se focar os espaços públicos enquanto espaços de lazer.

No segundo capítulo, intitulado “Parques urbanos”, são discutidos elementos históricos da criação desses espaços e da sua evolução ao longo do tempo, diferenciando

as funções ecológica e social que esses locais apresentam, bem como os atuais usos e desusos, além da importância que possuem para a população dentro do espaço urbano.

O terceiro capítulo, é dedicado a caracterização e análise do Parque Ecológico Jirau Alto, considerando aspectos históricos, usos passados, as diretrizes do seu Plano de Manejo, os usos atuais e, por último, uma análise sobre as percepções de usuários e moradores do entorno em relação ao Parque, observando aspectos positivos, negativos, críticas e sugestões de melhoria na estrutura e nas atividades que podem ser desenvolvidas no local.

Por fim, as considerações finais trazem um desfecho da pesquisa, onde são considerados os principais aspectos da análise realizada, bem como as recomendações elaboradas a partir da pesquisa. Essas recomendações serão repassadas aos atuais gestores do Parque Ecológico Jirau Alto, do município de Dois Vizinhos - PR.

O capítulo inicial traz apontamentos sobre os aspectos conceituais, históricos e característicos referentes aos espaços públicos, bem como seus usos ao longo do tempo.

## **CAPÍTULO 1 - ESPAÇOS PÚBLICOS: conceitos, definições e usos**

Neste capítulo, o propósito é buscar fazer uma abordagem para compreender noções gerais sobre espaço público, considerando seu conceito, suas funções e uso. Em seguida, discutimos a relação dos espaços públicos com a população e o poder público municipal, destacando como esses locais podem ser alvo de diversas atividades, sobretudo de lazer. Para tanto, dialogamos com autores como Medeiros (2012), Araújo (2007), Narciso (2009), Indovina (2002), Silva (2009), Sposito (1996), Corrêa (1999), Serpa (2007) e Souza (2013).

No fim do capítulo, foram identificados alguns conceitos geográficos para apreender a composição e o uso dos espaços públicos de lazer. Os conceitos selecionados são os seguintes: espaço social, lugar, imagem do lugar e território. Esses conceitos serão úteis para realizar uma análise geográfica do Parque Ecológico Jirau Alto, a partir de uma perspectiva socioespacial, considerando sobretudo a relação desse espaço com a população do município.

O Espaço social, conforme Souza (2013, p. 15), é “aquele que é apropriado, transformado e produzido pela sociedade”. Nele, se desenvolvem as interações entre os seres humanos por meio das ações econômicas, políticas, ambientais e culturais da sociedade, promovendo modificações na natureza e no ambiente. No espaço social, também são construídas identidades sociais, individuais ou coletivas, que caracterizam as relações dos sujeitos com o lugar, numa perspectiva topofílica. Caracterizando a topofilia de acordo com Tuan (1974), o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico.

O espaço urbano é um espaço social (SOUZA, 2013), onde reside a maior parte da população de um município brasileiro. A maior parte do espaço urbano é privada, porém existem frações da cidade que são espaços públicos, ou seja, destinados ao uso de toda a população municipal.

Pode-se entender o espaço público como uma área de uso coletivo, portanto, de posse de todos. Isso leva a diversas identidades e territorialidades por parte de quem gerencia e utiliza essas áreas. Assim, são locais permeados por relações sociais e relações do homem com o ambiente. São espaços de encontros e convívio, manifestando a diversidade de usos e a possibilidade de coexistência entre as classes sociais.

Os espaços públicos permitem a convivência social e o desenvolvimento de atividades diversas. Por ser um espaço coletivo e compartilhado, esses locais precisam ter utilidade e atratividade para as pessoas, sendo fundamentais para atender a algumas

necessidades da população. A existência e qualidade dos espaços públicos influencia a qualidade de vida de uma população.

Araújo (2007, p.7) entende que, o espaço público “é todo o espaço confrontante com os limites privados e cuja utilização se destina à população em geral”. Medeiros (2012, p. 43) ressalta que, “para a maior parte das pessoas, a definição do espaço público se dá por oposição ao espaço privado”, de modo que, o que não é privado, pertence ao público. De acordo com Albernaz (2007, p. 48), os espaços públicos são reconhecidos como diversos tipos de locais de uso comum, sendo responsabilidade do poder público mantê-los e conservá-los:

Bens de uso comum do povo abrangem as vias, os lagos, as praças, as praias e os parques reconhecidos oficialmente pelo poder público, objeto de seus cuidados e de sua responsabilidade, na conservação, na manutenção e na prestação de serviços urbanos (ALBERNAZ, 2007, p. 48).

Silva (2009) entende os espaços públicos como espaços vazios, que, ao mesmo tempo, são formados por fluxos e relações sociais, sendo assim, espaços vazios úteis. Contudo, eles também podem ser locais de pouca articulação da convivência social, tornando-se espaços inúteis, em determinados momentos.

O espaço público é um vazio na cidade que, no entanto, pode estar cheio de fluxos, atividades e relações sociais dinâmicas, articulado com outros elementos urbanos das mais diversas formas, ou seja, um “vazio útil”. Ao mesmo tempo, em outra escala, a área central de uma cidade pode se esvaziar de atividades urbanas e de significados sociais, apresentando pouca articulação com a vida social de muitos de seus moradores, muito embora densamente construída: talvez um “cheio inútil” (SILVA, 2009, p. 62).

Dessa forma, o espaço público é dinâmico, construído a partir da vida social construída ao longo do tempo, apresentando, contudo, diversas contradições, diversos problemas, mas também, diversidade nos aspectos culturais e sociais que caracterizam o lugar.

### **1.1 - O espaço público na atualidade**

A respeito dos espaços públicos atuais, os mesmos tiveram uma mudança de referência ao longo do tempo. Inicialmente, eram limitados ao uso das elites, pois tratavam-se de áreas destinadas ao desfrute dessa classe e à exibição pública. Posteriormente, a partir do século do predomínio da burguesia, no século XVIII, essas

áreas foram democratizadas, de modo que as classes mais abastadas passaram a considerar esses espaços como uma ameaça, por terem se tornado um espaço de convivência sem distinção de classes, ou seja, cada vez mais popular. Sobre essa visão anterior da classe burguesa, Medeiros (2012, p. 48) menciona que:

A classe burguesa, anteriormente agente da emergência da vida pública, passou a fugir dela, por considerar que a esfera pública passa a ser um local ameaçador. Quem sabe, porque as áreas públicas das cidades - como ruas e praças - deixaram de ser espaços da convivência da diversidade, para serem espaços de existência de estranhos.

Medeiros (2012, p. 44) destaca o espaço público como espaço de convivência social: o “espaço público é o local onde a vida social e política é encenada, reforçando seu caráter de espaço de conflito, no sentido de problematização da vida social e expressão de confronto da diversidade”. Nesse sentido, esses locais passaram a ser frequentados por diversas classes sociais, expressando a diversidade característica desses lugares de convívio e também de conflitos, devido a essas circunstâncias.

A mesma autora ainda menciona que, “na dimensão jurídica, que tem um rebatimento direto nas funções administrativas da cidade, o espaço público é equivalente a logradouro público. Ele é visto como o local de domínio público, portanto, patrimônio da coletividade, pelo seu irrestrito acesso à população” (MEDEIROS, 2012, p. 43).

Existem os espaços públicos de uso livre e os de uso restrito, sendo que os de uso restrito se referem a locais como igrejas, bibliotecas, hospitais, edifícios públicos, que podemos perceber que possuem alguma forma de restrição ao acesso e são controlados por uma administração do local ou possui um sistema de monitoramento. Já os espaços públicos de uso livre, podem ser locais de circulação ou de permanência (para recreação, lazer, contemplação e preservação), como praças, ruas, alamedas, avenidas, jardins, parques e praias. Eles são administrados pelos poderes públicos municipais, estaduais e federais, mas pertencem à população e para seu uso, não tendo um controle de entrada e saída de pessoas.

Essas áreas podem ser alvo de representações sociais/percepções e usos distintos, pois elas possuem diferentes significados para cada pessoa. A criação desses espaços em locais públicos, pode representar ao indivíduo o vínculo com o lugar, criando uma identidade, onde o mesmo apropria-se e sente-se parte do lugar, confirmando o que Souza (2013) citou como sendo os sentidos e imagens de lugar, “o lugar entendido como um espaço percebido e vivido, dotado de significado, e com base no qual desenvolve-se e extraem-se os ‘sentidos de lugar’ e as ‘imagens de lugar’” (SOUZA, 2013).

Para Souza (2013), os sentidos de lugar “se referem as maneiras como a experiência e a imaginação humana se apropriam das características e qualidades físico-materiais da localização geográfica”. O mesmo autor ainda menciona que,

As imagens e os sentidos de lugar não são “coisas” materiais – e, por derivação, os próprios lugares, enquanto tal, não devem ser assimilados diretamente à materialidade [...]. Sem os sentimentos e as imagens que se produzem e reproduzem na comunicação e nos discursos, o que há é o substrato material, não o lugar (SOUZA, 2013, p. 117-118).

Portanto, assim como o conceito de lugar, os conceitos de sentido de lugar e imagem de lugar estão intimamente relacionados à dimensão topofílica, ou seja, à percepção dos sujeitos acerca de determinados substratos materiais.

Atualmente, a criação de espaços públicos não é vista como uma prática necessária, sendo que esses espaços são vistos como locais sem utilidade e que podem ser direcionados a outras formas de uso, considerados de maior importância pelos gestores públicos que atuam no espaço urbano. Sendo assim, os poderes público e privado acabam direcionando os investimentos para outros setores, o que gera cada vez mais, o abandono dessas áreas nas diversas categorias, principalmente, como parques e praças.

O espaço social acaba se tornando algo que só tem sentido a partir do uso que os indivíduos fazem dele, como um espaço democrático, do qual a população deve valorizá-lo e utilizá-lo convivendo harmonicamente. Estranhamentos e conflitos sociais podem ser minimizados através da civilidade e convivência conforme aponta Gomes (2002),

Respeitada e revivida, a despeito de todas as diferenças e discórdias entre os inúmeros segmentos sociais que aí circulam e convivem, ou seja, as regras de convívio e do debate devem ser absolutamente respeitadas (...). Por isso esse espaço é o lócus da lei. Poderíamos dizer que o espaço público é o lugar das indiferenças, ou seja, onde as afinidades sociais, os jogos de prestígio, as diferenças, quaisquer que sejam, devem se submeter às regras da civilidade (GOMES, 2002, p. 162).

A sociedade não possui a ideia de coletividade para o uso desses espaços, principalmente nos últimos tempos em que a convivência social está cada vez mais se tornando individual. Conforme aponta Serpa (2007, p.35), “caminhamos para a consagração do individualismo como modo de vida ideal, em detrimento de um coletivo cada vez mais decadente”. Assim, o que se percebe que tem sido crescente, além do individualismo, são as ações destrutivas das pessoas em ambientes coletivos, diminuindo cada vez mais as ações de cuidado e responsabilidade para com o espaço público, como bem de uso comum.

A perda gradativa dos espaços públicos de circulação para convivência, encontros e recreação é uma problemática urbana que vem se acirrando há várias décadas, em razão da depreciação acelerada desses ambientes ditos “comuns a todos”, acompanhada da respectiva perda ou alteração de sua função (MEDEIROS, 2012, p. 49).

Nos locais públicos se desenvolvem as relações de poder, que são definidas por quem as utiliza, sendo, portanto, territórios ocupados e modificados de diferentes formas, conforme os interesses e intencionalidades daqueles que têm mais poder para definir investimentos, usos e proibições de uso.

O território é apropriado e modificado, organizado pelos atores que interagem nele social e historicamente. Ainda, é constituído a partir e através de relações de poder expressas pelas ações humanas, sejam elas culturais, históricas, econômicas, políticas, ambientais (SOUZA; LEITE, 2015, p. 4).

Essas relações de poder, conferem a esse território a criação de um vínculo e identidade com o espaço, o qual é caracterizado por processos históricos, culturais, dentre outros.

O território também apresenta a identidade que é construída, refeita e como ela é importante para a promoção do desenvolvimento regional. A identidade de cada território é a forma pela qual o espaço é usado e apropriado material ou subjetivamente através de processos históricos, culturais, econômicos, políticos e sociais, logo, é o capital social e este conjunto de fatores que formam suas diferenças e particularidades [...] (SOUZA; LEITE, 2015, p. 5).

As cidades contemporâneas apresentam características diferenciadas nas quais conviver com a diferença nem sempre é bem aceita. Nesse sentido, a noção de coletividade e de uso democrático nem sempre é exercida. São cada vez mais ausentes os espaços públicos onde a convivência de coletividade possa se manifestar, sendo essa característica resultante do modo de vida contemporâneo.

Fica cada vez mais evidente que os espaços livres urbanos de lazer estão sendo trocados por espaços fechados, privados, considerados também, de maior segurança. “No que tange à sociabilidade urbana, os contatos entre indivíduos podem não ocorrer nos espaços públicos” (SILVA, 2009, p. 31). O “espaço público está, desta forma, quase sempre associado a perigo e ameaça, sendo necessário evitá-lo” (p. 17). Portanto, a falta de uso desses locais acaba levando à sua desvalorização e percepção negativa, causando a impressão de serem espaços de violência e vandalismo, o que leva a não os utilizar de maneira que ele cumpra sua função de ser um espaço público, para uso da coletividade. Assim, os vândalos encontram nesses locais as condições propícias para essa prática.

A presença e frequência da população nos espaços públicos deveria ser considerada um fator positivo, porém, conforme observa Silva (2009, p.17), é “este caráter público da vida urbana contemporânea que, mais do que nunca, está ameaçado. Embora tangível e palpável no âmbito da espacialidade, o que se observa é uma aversão a tudo que está associado ao domínio do público”. Porém,

O espaço público urbano encerra em si fortes atributos positivos, pois tem o potencial de ser socialmente transformador: por ser o lugar do confronto e da espontaneidade, ou se quisermos, da liberdade em seu sentido moderno, é o espaço fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. Antes de ser definido como aquele espaço urbano coletivo, acessível a todos, ele é, acima de tudo, um espaço político. Neste sentido, faz-se necessário detectar e compreender os efeitos políticos resultantes de uma construção simbólica negativa do espaço público – associando-o apenas ao perigo -, para tentarmos elaborar formas de revertê-los (SILVA, 2009, p.18).

O espaço público possui diversos aspectos positivos, sendo o local onde as diferenças se manifestam, como já citamos aqui, na espontaneidade e liberdade de pensamento, se constituindo como um espaço também político. Entretanto, os aspectos negativos simbólicos podem refletir em efeitos políticos, que tendem a demarcar esses espaços como locais de perigo. É importante o entendimento dos espaços públicos como locais onde podem ser destacados os potenciais positivos, tanto no aspecto arquitetônico, quanto na valorização urbanística e, principalmente, nas suas funções sociais.

## **1.2 - Funções e uso dos espaços públicos**

Quanto às funções e usos, os espaços públicos apresentam diversas finalidades, sendo que cada pessoa os interpreta de diferentes formas.

A respeito das praças, Araújo (2007, p.15) destaca a importância das mesmas como um espaço de vivência, assim como dos parques nos ambientes públicos:

(...) a ligação das pessoas a um espaço, existe à medida que vão partilhando o mesmo, sendo que o papel de cada indivíduo na utilização do referido espaço resulta da sua interação com o meio envolvente e, portanto, quanto maior for esta interação das pessoas com a praça, maior será também a capacidade deste espaço atrair e cativar mais utilizadores.

As ruas e as praças são os locais públicos onde desde tempos passados, se desenvolviam as relações comerciais e sociais, tendo assim, papel fundamental no espaço urbano. De acordo com Indovina (2002, p. 119), “o espaço público é lugar de

socialização, de encontro e também onde se manifestam grupos sociais, culturais e políticos que a população da cidade exprime”.

Os espaços públicos eram mais densamente ocupados, já que não existiam muitas opções de lazer. A emergência das novas tecnologias e do próprio individualismo levou a uma subutilização dos espaços públicos. Contudo, isso não fez com que esses espaços fossem esvaziados totalmente, conforme aponta Araújo (2007):

Apesar do avanço tecnológico, numa primeira fase propiciar efetivamente a desertificação dos espaços públicos devido à comunicação à distância, fundamentalmente através da Internet, e desta forma, facilitar a ausência de reunião e convívio entre as pessoas, é também certo que atualmente esta situação tende a diminuir, contribuindo para tal, também o avanço tecnológico, que desde há algum tempo permite a instalação de redes wireless nos espaços públicos, levando novamente as pessoas para estes locais, tal como já acontece em alguns municípios deste país (ARAÚJO, 2007, p. 13).

Em alguns casos, até proporcionou aproximação ou possibilidade de organização, como por exemplo, nas manifestações e reivindicações de movimentos sociais. São locais de disputas e conflitos, mas também de celebrações, encontros e comemorações. Conforme aponta Serpa (2007, p. 9), o espaço público “é visto, como espaço simbólico, da reprodução de diferentes ideias de cultura, da intersubjetividade que relaciona sujeitos e percepções na produção e reprodução dos espaços banais e cotidianos”. Narciso (2009) também comenta sobre essa função simbólica do espaço público.

O espaço público constitui ou deveria constituir uma fonte de forte representação pessoal, cultural e social, pois trata-se de um espaço simbólico onde se opõem e se respondem aos discursos, na sua maioria contraditórios, dos agentes políticos, sociais, religiosos, culturais e intelectuais que constituem uma sociedade (p. 1).

Sendo o espaço público um local coletivo, onde constroem-se relações de convívio, compreende-se que o mesmo é local onde se desenvolvem relações sociais, sendo também um espaço de ações políticas, local de encontros e nos quais sua apropriação, pode facilitar a mobilização política. Conforme afirma Serpa, (2007, p. 9), “o espaço público é compreendido, sobretudo, como o espaço da ação política ou, ao menos, da possibilidade da ação política na contemporaneidade”.

O mesmo autor ainda menciona que o espaço público acaba sendo para poucos quando se torna mercadoria diante do sistema capitalista:

Ele também é analisado sob a perspectiva crítica de sua incorporação como mercadoria para o consumo de poucos, dentro da lógica de produção e reprodução do sistema capitalista na escala mundial. Ou

seja, ainda que seja público, poucos se beneficiam desse espaço teoricamente comum a todos (SERPA, 2007, p. 9).

Nesse contexto, Serpa (2007) se refere a um espaço no qual a lógica do sistema capitalista o transforma em espaço de consumo para poucas pessoas, contrariando a concepção de coletividade. Nessa mesma perspectiva, Medeiros (2012) também aponta algumas observações sobre o exercício da ação privada nos espaços públicos.

A cada dia que passa, é maior a tendência à concessão de fragmentos do espaço público a empresas privadas, que frequentemente passam a controlar o acesso a eles mediante pagamento, com o argumento de ampliar a segurança. Mais grades de ferro são colocadas diante dos edifícios. Alarmes eletrônicos conectados a residências e ruas dotadas de segurança privada já não são novidades nas grandes cidades (p. 49).

Os espaços públicos são formados por pessoas, objetos técnicos, relações e ações. Se nas cidades houver apenas áreas construídas e privadas, somente existirão espaços públicos para circulação. Assim, em praças e parques, é possível viabilizar o convívio social de forma mais interativa, pois são áreas para uso e permanência coletivos.

Os espaços públicos, também podem ser lugares para atividades lúdicas, onde as pessoas podem descansar e distrair-se. Portanto, devem ser locais agradáveis e que permitam a permanência, atraindo as pessoas para a convivência social e para a prática de atividades físicas.

Serpa (2007), menciona que são nesses espaços que os hábitos de consumo acabam determinando as identidades sociais e promovendo as desigualdades.

No espaço público da cidade contemporânea, o “capital escolar” e os modos de consumo são os elementos determinantes das identidades sociais. Aqui, diferença e desigualdade articulam-se no processo de apropriação espacial, definindo uma acessibilidade que é, sobretudo, simbólica (p. 21).

Esses locais, manifestam as diferenças e desigualdades no próprio processo de ocupação desse espaço, demonstrando que a acessibilidade que deveria ser coletiva é apenas simbólica. Porém, é importante observar que nem todos os espaços públicos apresentam a manifestação de desigualdades. “A acessibilidade não é somente física, mas também simbólica, e a apropriação social dos espaços públicos urbanos tem implicações que ultrapassam o design físico de ruas, praças, parques, lagos, shoppings e prédios públicos”. [...] “se é certo que o adjetivo ‘público’ diz respeito a uma acessibilidade generalizada e irrestrita, um espaço acessível a todos deve significar, por outro lado, algo mais do que o simples acesso físico a espaços ‘abertos’ de uso coletivo” (SERPA, 2007, p.16). O espaço público deve ser um local onde não existe apenas o acesso físico irrestrito,

mas, que permita a utilização para diversos tipos de atividades individuais e coletivas. Assim, toda a população deve ter direito ao uso dos espaços públicos, sem restrições ou desigualdades.

Quanto à mobilidade dos espaços públicos, Araújo (2007), salienta que:

Cada vez mais, é necessário ter em conta as necessidades ao nível da mobilidade urbana nomeadamente de pessoas com mobilidade condicionada, sendo os espaços públicos, locais onde este tipo de preocupação deverá ser reforçado de modo a facilitar a circulação e naturalmente uma maior permanência do indivíduo no exterior. Assim, é fundamental, que a largura dos passeios seja adequada de forma a permitir a passagem ou cruzamento das pessoas mesmo quando se verifica a existência de uma única superfície compartimentada bem como a adoção de perfis longitudinais e transversais sem desníveis e com pendentes mínimas, de forma a evitar o recurso a rampas e escadas que dificultem a circulação dos peões e de objetos de tração manual, a circulação e o escoamento da água na superfície do solo e o desenrolar de atividades que aí possam ocorrer (p. 17).

Na análise de Medeiros (2012), não são desenvolvidas políticas públicas para a readequação dos espaços públicos. O que ocorre, na maioria das vezes, é a valorização dessas áreas pelo capital, levando a uma apropriação por determinados grupos, sobretudo de empresários. Portanto, as áreas centrais possuem essa característica de representar um local com ampla potencialidade para a convivência, na qual geralmente, apenas alguns grupos têm acesso, conforme aponta Medeiros (2012):

Sobretudo nas áreas centrais que vão sendo reapropriadas e revalorizadas pelo capital, não há uma preocupação real em se criarem políticas públicas que possibilitem uma readequação dos espaços, já que elas esbarram em prioridades que resguardam os valores dos grupos sociais de renda média e alta. Entretanto, defendemos que para que um projeto envolvendo espaços públicos urbanos seja bem-sucedido, é vital a participação efetiva dos diversos agentes envolvidos (MEDEIROS, 2012, p. 46).

Quanto à localização de infraestruturas públicas, geralmente são priorizadas determinadas áreas mais próximas ao acesso de pessoas de classes sociais mais privilegiadas. Com a criação dos espaços públicos, são necessários investimentos em infraestrutura para esses locais. Isso contribui para a valorização imobiliária das áreas próximas. Apesar de todos os bairros de uma cidade ter espaços públicos (sobretudo praças), geralmente as áreas centrais e mais nobres acabam concentrando esses locais, devido a imagem tradicional que coincidem com núcleos históricos e turísticos. No “centro de uma cidade, por sua condição de centralidade, estão alguns desses espaços potenciais privilegiados” (SILVA, 2009, p.69). Serpa (2007), também cita que a imagem

histórica acaba sendo internalizada pelos moradores em torno dos espaços centrais mais privilegiados que os bairros mais afastados.

A localização da infraestrutura também é diferenciada, privilegiando estas áreas, que coincidem muitas vezes com os núcleos históricos dos bairros mais consolidados e com população com maior poder aquisitivo. Essa imagem “histórica”, cooptada pelo marketing turístico, é “interiorizada” na percepção dos moradores, mesmo daqueles que não moram nas áreas com maior potencial turístico, que acabam por reproduzir uma “representação hegemônica”, estilizada, dos bairros onde moram (SERPA, 2007, p. 35).

Como já mencionamos aqui, os espaços públicos estão constantemente sendo produzidos por relações sociais e sendo modificados conforme os interesses de grupos dominantes:

Os espaços públicos centrais, como qualquer outro espaço urbano, são continuamente produzidos pelas relações sociais e pela correlação de forças existentes na sociedade urbana na qual se inserem. São, portanto, constantemente modificados, a depender da convergência de determinados interesses, valores culturais e simbólicos e, conseqüentemente, das atividades funcionais e dos fluxos em cada momento histórico específico. O resultado é um espaço ou conjunto de espaços públicos, em áreas diferentes da cidade, apresentando uma maior densidade de elementos urbanos significativos para a vida social da cidade, constituindo algo como um polo de urbanidade (SILVA, 2009, p.81).

As áreas mais afastadas e periféricas também precisam de estruturas públicas, pois elas atendem a grupos populacionais mais pobres e desprovidos de infraestrutura. A cidade é o lugar onde vive a maioria da população. É também onde se desenvolvem diversas relações sociais e econômicas, sendo assim, onde os investimentos de capital são maiores. Dessa forma, a cidade também é local de diversos conflitos sociais.

Araújo (2007) menciona que espaços públicos bem estruturados permitem a sua utilização, melhorando a permanência das pessoas nesses locais.

É fundamental a existência de infraestruturas que permitam satisfazer as necessidades dos utilizadores de um espaço público, que quando devidamente articuladas a outros equipamentos melhoram o funcionamento destes espaços. Como tal, enriquecem os locais contribuindo para a melhoria dos serviços e, conseqüentemente, proporcionam condições para o convívio e permanência dos indivíduos (ARAÚJO, 2007, p. 16-17).

Proporcionar a criação e melhorias nos espaços públicos é responsabilidade do poder público, principalmente do município, que é quem, teoricamente, conhece melhor as demandas da população. Considerando que nas periferias os espaços muitas vezes são as únicas opções de lazer para quem não pode pagar por ele, é preciso que os municípios

invistam nessas áreas. No entanto, geralmente esses espaços são criados em áreas nobres ou centrais das cidades, pois implicam uma valorização destas áreas. Assim, enquanto a população mais pobre possui poucas opções de lazer, a dotação de espaços públicos de lazer em áreas nobres contribui para o processo de segregação socioespacial.

### **1.3 - Os espaços públicos, população e o poder público municipal**

Dentre as principais questões que abrangem as discussões sobre o espaço urbano, está a segregação socioespacial, definida por Sposito (1996, p.74) como “o resultado de um processo de diferenciação que se desenvolve ao extremo e que leva na cidade, ao rompimento da comunicação entre pessoas”, contribuindo para a fragmentação do espaço urbano. Nesse contexto, as diferenças de renda entre as classes sociais acabam por motivar esse processo em determinados locais. As “contradições sociais impostas pelo desenvolvimento do capitalismo estão impressas na estrutura e na paisagem urbana” (SPOSITO, 1996, p. 74). Portanto, é no espaço público que se manifestam as formas de segregação social, quando determinados locais são destinados a alguns segmentos sociais.

O espaço público, o parque público, transformou-se em um “objeto de consumo”, em expressão de modismos, vendidos pelas administrações locais e seus parceiros empresários como o “coroamento” de estratégias (segregacionistas) de requalificação urbana (SERPA, 2005, p. 135)

Geralmente, o poder público também tem sua parcela de influência nessa segregação, pois ao valorizar determinadas áreas, beneficia pessoas e grupos que possuem terrenos nesses locais. A definição da localização de um serviço coletivo, valoriza determinada área, geralmente, de propriedade ou de residência de grupos com maior poder aquisitivo. Dessa forma, a garantia do direito a cidade para a população, não se torna aplicável a todos e em todos os espaços públicos.

Assim como há grupos que acabam sendo excluídos do acesso às infraestruturas urbanas, também há um esquecimento por parte do poder público das áreas consideradas espaços de lazer e contemplação no espaço urbano, de modo que, em várias delas não são realizadas manutenções nem mesmo as adequações necessárias. A população nem sempre emite sua opinião ou participa, cobrando do poder público o maior cuidado com esses espaços, por falta de hábito em se preocupar com o que é coletivo.

A gestão dos espaços públicos é de responsabilidade da administração pública, sendo ela quem normatiza sua utilização, estabelecendo condições de uso. Portanto, cabe ao poder público garantir a acessibilidade a todos os cidadãos, sem privilegiar grupos

específicos ou impedir o uso por determinadas classes sociais. As pessoas que utilizam desses espaços, acabam ampliando o privado dentro do público, quando isolam ou restringem seu uso a determinados grupos.

O direito a cidade com acesso a estruturas públicas, é garantido por meio da produção da cidade de forma coletiva, estando submetida a processos sociais, culturais, políticos e econômicos. Muitas vezes, esse processo é influenciado pelo interesse do capital imobiliário.

É importante compreender que o direito à cidade se concretiza a partir do momento que todos, poder público e população, tenham o compromisso de cuidado e manutenção com o espaço público, conforme aponta Medeiros (2012).

Analisar a gestão, portanto, significa investigar em que grau a comunidade se sente responsável pelo lugar em que vive, e que maneiras encontra de se organizar para melhor zelar por seus interesses no que diz respeito a esse ambiente. Como se relaciona com as instituições encarregadas da conservação e manutenção dos espaços físicos, como lida com as questões de segurança e controle, e como administra os conflitos que inevitavelmente surgem na condução das ações decididas. O problema é que a sociedade brasileira tende a interpretar a “coisa pública” como “coisa do governo”, o que a desobriga de suas responsabilidades sobre o espaço público, não construindo um sentido de coletividade. Assim, por essa lógica, o cidadão comum estaria isento de deveres relativos à manutenção e, mesmo, à produção dos bens públicos (MEDEIROS, 2012, p. 52).

Os gestores municipais criam espaços públicos normalmente em áreas que sejam visíveis a todos, para popularizar sua gestão por meio de grandes obras.

Nas grandes cidades do Brasil e do mundo ocidental, a palavra de ordem é, portanto, de investir em espaços públicos “visíveis”, sobretudo os espaços centrais e turísticos, graças às parcerias entre os poderes públicos e as empresas privadas. Estes projetos sugerem uma ligação clara entre “visibilidade” e espaço público. Eles comprovam também o gosto pelo gigantismo e pelo “grande espetáculo” em matéria de arquitetura e urbanismo (SERPA, 2004, p.27).

De acordo com Medeiros (2012), é função dos Planos Diretores Municipais, amparados pelo Estatuto da Cidade, criar lugares de lazer e contemplação que sejam acessíveis e saudáveis aos habitantes:

Os Planos Diretores elaborados nos últimos anos, de acordo com as diretrizes do Estatuto da Cidade, avançam no entendimento de que para tornar nossas cidades mais saudáveis e democráticas, é necessário valorizar e recuperar os espaços públicos, torná-los mais seguros e acolhedores, valorizar os percursos de pedestres e ciclistas, criar lugares de lazer e contemplação (MEDEIROS, 2012, p. 44-45).

O Estatuto da Cidade refere-se a política urbana, a qual tem como uma das diretrizes gerais, “garantia do direito à cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (Art. 2º). Assim, essa mesma Lei, ainda, contempla em seu Art. 26, o direito de preempção no qual o poder público municipal terá preferência para aquisição de imóveis urbanos quando se refere a áreas para a “criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes”. Dessa forma, a criação desses espaços está prevista na Lei para os diferentes serviços que a população tem direito, bem como a criação dos mesmos também, dá ao poder público a preferência de aquisição para a sua execução.

#### **1.4 - Espaços públicos voltados ao lazer**

Os espaços públicos são locais que possibilitam o desenvolvimento de atividades diversificadas, ou que simplesmente, representam espaços nos quais a população se encontra para o lazer.

A importância do lazer é evidenciada por Marcellino:

O lazer vem ao longo das últimas décadas ganhando cada vez mais importância na temática social, deixa de ser caracterizado por valores como descanso, distração, recreação e divertimento, e passa a ser encarado como uma possibilidade de desenvolvimento pessoal e social (MARCELLINO, 2002, p. 25).

Nessa lógica, de importância do lazer, voltado ao desenvolvimento pessoal e social, citado por Marcellino (2002), a interação social passa a ser necessária e para isso os espaços públicos são um dos locais nos quais elas acontecem. Independentemente de ser nas áreas centrais ou periféricas.

Nas cidades contemporâneas, o interesse dos gestores públicos municipais é desenvolver medidas para evidenciar os centros urbanos, favorecendo a melhoria da imagem da cidade, por meio da criação de espaços e da promoção de ações que visam ser alvo de atenções na gestão municipal.

Nestes projetos de revitalização dos centros urbanos, especialmente a partir dos anos 90, não estão em jogo apenas as questões da infraestrutura urbana ociosa, da habitação, da dinamização do comércio ou da preservação do patrimônio. Em um contexto de novos padrões de acumulação no capitalismo avançado, a competitividade entre cidades e a busca por novas estratégias de desenvolvimento econômico colocam nitidamente a questão do espaço público e da melhoria da imagem da

cidade em primeiro plano, através de projetos e atividades ligadas ao turismo, lazer e diversão (SILVA, 2009, p. 143).

A criação de parques, por exemplo, nas áreas urbanas, muitas vezes atende a interesses econômicos de determinados segmentos sociais, contribuindo para a valorização imobiliária das áreas ao entorno. Desta forma, alguns grupos e habitantes são privilegiados com a criação desses espaços. Por mais que seja um espaço de uso público, existem intencionalidades no processo de definição da localização de parques e outros espaços públicos de lazer.

A proximidade com o parque é um fator positivo, mas que se torna privilégio apenas para uma parcela da população que possui condições de ter acesso a esses espaços. Sendo assim, em alguns casos, esses locais públicos se tornam espaços segregados criando desigualdades entre a população ao privilegiar os que frequentam o local e excluir os que não tem a acesso a ele.

### **1.5 - Conceitos geográficos para apreender a composição e o uso dos espaços públicos de lazer**

Ao discorrer sobre os espaços públicos, alguns conceitos estão relacionados às observações aqui expostas, como os conceitos de espaço social, lugar, lugarização, território, topofilia e imagem de lugar.

O espaço em si, caracteriza a interação da sociedade com a natureza, além de ser o local da reprodução das relações sociais. Assim, para o geógrafo, interessa sobretudo o espaço social, que é entendido por Souza (2013, p. 22), “como aquele que é apropriado, transformado e produzido pela sociedade”.

Os espaços públicos representam locais, onde a identidade com o espaço (topofilia) se manifesta, gerando vínculos afetivos com os lugares.

Os espaços públicos em suas contextualizações históricas demonstram participações nas rotinas e formas de lazer, construídas ao longo do tempo pela sociedade. Mediante esses contextos, as pessoas constroem uma afetividade e caracterização de identidade com certos espaços da cidade, através dos modos de apropriação e práticas em conjunto, que se estabelecem de modo mutável, à medida que novas formas de lazer se tornam evidentes. (CARVALHO; LOPES, 2017, p. 6).

Souza (2013) faz uma análise sobre o conceito de lugar e de espaço social.

Se todo lugar é um espaço social, nem todo espaço social é um ‘lugar’, ao menos no sentido forte aqui especificado: o espaço social é aquele espaço produzido socialmente, fruto da transformação e apropriação da

natureza, ao passo que um lugar é um espaço dotado de significado, um espaço vivido (SOUZA, 2013, p. 117).

Outro conceito a ser mencionado nessa relação com os espaços públicos é o de lugar, que é compreendido como um local no qual convivemos e mantemos relação cotidiana, “um espaço vivido” (SOUZA, 2013, p. 36), sendo um espaço de vivência, de passagem ou simplesmente de trabalho. Assim, os espaços públicos, sobretudo de lazer, se tornam lugares para as pessoas, a partir do momento em que existam relações sociais e vínculos de identidade com eles, gerando significados e representações sociais acerca de determinados substratos materiais espaciais.

Conforme aponta Souza (2013, p. 36), o “lugar é um espaço dotado de significado e carga simbólica”. Há também, uma necessidade de lugarização, ou seja, “a necessidade de tornar familiar e dotar de significado e carga afetiva as porções do espaço com as quais mais interagimos” (SOUZA, 2013, p. 124).

Nesse sentido, o autor ainda evidencia que há diferenças no entendimento do conceito de lugar e território, pois o território representa a ideia de poder, enquanto o lugar está voltado para as relações que ali se desenvolvem, culturais e simbólicas.

No conceito de lugar, não é a dimensão do poder que está em primeiro plano ou que é aquela mais imediatamente perceptível, diferentemente do que se passa com o conceito de território; mas sim, a dimensão cultural-simbólica e, a partir daí, as questões envolvendo as identidades, a intersubjetividade e as trocas simbólicas, por trás da construção de imagens e sentidos dos lugares enquanto espacialidades vividas e percebidas, dotadas de significado (SOUZA, 2013, p. 115).

Entendemos que, para apreender os espaços públicos de lazer numa perspectiva geográfica, os conceitos de lugar e território são relevantes, pois ao mesmo tempo que existem relações sociais de identidade e sentimentos das pessoas com o lugar, também existem relações de poder que influenciam na estrutura e nos usos destas áreas, manifestadas por indivíduos, grupos sociais e, sobretudo por seus gestores.

Além disso, o lugar transmite a ideia de pertencimento àquele espaço, criando um elo afetivo do lugar. Portanto, a identidade e a subjetividade atinentes ao conceito de lugar evidenciam o conceito de topofilia, pois “os lugares só existem pela e na topofilia”. Sem os sentimentos e as imagens que se produzem e reproduzem na comunicação e nos discursos, o que há é o substrato material, não o lugar” (SOUZA, 2013, p. 118).

Quanto a imagem de lugar, na concepção de Souza (2013) é a visão que as pessoas apresentam sobre determinado lugar, influenciado ou não por determinados fatores. “O conteúdo simbólico diz respeito à imagem de um dado espaço intraurbano como espaço

percebido e vivido” (SOUZA, 2013, p. 153). Dessa forma, os parques urbanos apresentam essa caracterização de um lugar, nas quais as pessoas possuem a sua percepção particular quanto ao espaço. O capítulo 2 tem por objetivo, apresentar a caracterização dos parques urbanos, assim como também, o contexto histórico de surgimento dos parques, além de sua importância, enquanto espaço de preservação ambiental e de lazer.

## **CAPÍTULO 2 - PARQUES URBANOS: contexto histórico e geográfico**

Compreende-se por parques urbanos as áreas de uso público livres, criadas com o objetivo de proporcionar contemplação, lazer e recreação aos visitantes. Geralmente, os parques urbanos também representam um espaço caracterizado pela presença de vegetação, diferenciando da paisagem urbana tradicional, em meio as construções e elementos que representam o espaço urbano.

Segundo Gomes (2014, p. 82), o conceito de parque, “implica delimitação de uma área a ser protegida, preservada, segundo interesses públicos ou privados”. Dessa forma, essas áreas devem ser preservadas mantendo suas características naturais e originais o máximo possível.

Lima *et al.* (1994, p. 10) mencionam que um parque urbano corresponde a uma categoria de espaços livre e representa “uma área verde, com função ecológica, estética e de lazer, entretanto com uma extensão maior que as chamadas praças e jardins públicos”. Portanto, um parque é um determinado local que apresenta diversas funções, que serão discutidas posteriormente.

Ao longo do tempo, o crescimento populacional e da infraestrutura nas cidades, resultou em um número maior de pessoas residindo nas áreas urbanas, em virtude de novas oportunidades de trabalho de moradia. Entre essa infraestrutura, estão as vias de circulação; rede de energia elétrica, água e esgoto; serviços públicos (hospitais, postos de saúde, creches, escolas, entre outros); bem como espaços públicos para recreação, ócio e lazer.

Dessa forma, a criação de praças e parques representou a maior parte desses espaços destinados ao uso público e às atividades de recreação (esportes e brincadeiras), ócio (descanso e convívio social) e lazer (exposições, shows e outros eventos). Portanto, esses espaços tendem a ser utilizados e valorizados pela população local, já que sua existência tem como finalidade promover melhorias na qualidade de vida das pessoas e dotar as cidades de áreas relativamente preservadas em termos ambientais (com destaque para a vegetação).

As discussões em torno das questões ambientais, nos desafiam atualmente a conciliar a preservação com o desenvolvimento econômico e social, sem deixar de lado a qualidade de vida da população em meio a mudanças nas relações sociais, culturais e econômicas. Portanto, os impactos ambientais passam a ser visíveis e notórios, principalmente para a população urbana.

Para promover a sua utilização, alguns parques possuem trilhas que levam a pontos atrativos, fazendo com que a natureza seja o elemento motivador para o interesse pela atividade desenvolvida. Conforme afirma Andrade (2003, p. 247), “as trilhas oferecem aos visitantes a oportunidade de desfrutar de uma área de maneira tranquila e alcançar maior familiaridade com o meio natural”. A presença de trilhas nos parques, possibilita o contato mais próximo da população com a natureza, fazendo com que as pessoas tenham uma compreensão maior dos elementos naturais presentes nela, além da observação dos problemas ambientais existentes, como resíduos sólidos, áreas danificadas por processos de erosão, recuperação de nascentes, retirada e danificação de árvores pela ação humana.

## **2.1 - Histórico de criação e legislação de parques**

O período que antecedeu ao surgimento dos primeiros parques, foi caracterizado pela existência de cidades de porte pequeno. Por isso, a presença de parques não era uma necessidade evidente, mas aos poucos, a vegetação passou a integrar a paisagem urbana. Os parques e praças passaram a ser de utilidade pública em alguns locais restritos das cidades, possuindo mais a função de estética e amenização da temperatura.

Assim, os primeiros parques públicos urbanos surgiram na Inglaterra, no período da Revolução Industrial, em virtude da necessidade de melhoria na qualidade de vida nas áreas urbanas:

Os primeiros parques urbanos que surgiram associados à formação das cidades em fins do século XVIII, atingindo seu pleno apogeu na Europa e nos Estados Unidos entre as décadas de 1850 e 1860, respondiam às novas demandas sociais: as atividades de recreação e lazer decorrentes da intensificação da expansão urbana e do novo ritmo de vida no capitalismo industrial que alterou a estrutura da sociedade tradicional e o padrão da vida cotidiana (SCOCUGLIA, 2009, p.1).

Com o aumento dos processos produtivos, as cidades tiveram mudanças em sua estrutura, gerando assim alguns problemas urbanos. Foi nesse contexto que os parques começaram a ser reconhecidos pela sua função ecológica, de modo que a existência de árvores e outros tipos de vegetação contribuía para amenizar a poluição, promover a melhoria da qualidade do ar, além de outras funções.

Os parques urbanos tinham como função primordial a recreação e o lazer, pois a estrutura urbana, que crescia rapidamente, clamava por espaços que atenuassem os problemas urbanos, funcionando como

verdadeiros “pulmões verdes” para o contexto da cidade (BOVO e CONRADO, 2012, p. 53).

Quanto ao contexto histórico, no que se refere à origem, definição e função que os parques urbanos foram adquirindo no decorrer do tempo, bem como a sua criação como áreas verdes no espaço urbano, Scocuglia (2009, p. 1), afirma:

Historicamente, os parques podem ser definidos como equipamentos públicos difundidos a partir das experiências inglesas, francesas e norte americanas, tendo surgido das ações urbanizadoras, sobretudo do século XIX, em situações geográficas e históricas específicas. Entretanto, superado o modelo de parque do século XIX, em especial aquele idealizado em bairros burgueses e para exibição social, o parque dos séculos XX e início do XXI procura recriar as condições naturais que a vida urbana insiste em negar: locais de sociabilidade e de contato físico e ativo com a natureza. São lugares de socialização para jogos e atividades esportivas. Sua provisão é função das municipalidades e, em geral, surgem a partir da existência de áreas verdes vazias nas cidades em crescimento, de sua presença nos planos urbanísticos e, ainda, da tendência contemporânea que reivindica a presença dos parques e áreas verdes como espaços propícios ao lazer saudável, à sociabilidade pública e ao equilíbrio entre meio ambiente natural e construído.

No decorrer do tempo, as concepções a respeito dos parques, foram se modificando de acordo com o contexto cultural e socioeconômico de cada época e das características dos locais já existentes como áreas verdes. Os parques foram criados e modificados, tornando-se cada vez mais espaços de sociabilidade pública e de preservação ambiental (vegetação, fauna, águas, solos).

Ao longo do tempo, já era possível constatar que a valorização dos espaços verdes era um fator positivo para a população. No Brasil, o surgimento dos parques, ocorreu de maneira diferenciada aos primeiros parques europeus, conforme relatam Bovo e Conrado (2012, p. 53-54):

Os primeiros parques urbanos brasileiros são bem diferentes dos europeus, pois, não surgem da urgência social de atender às necessidades das massas urbanas das cidades do século XIX, visto que o Brasil, nesse período, não possuía uma rede urbana expressiva e as cidades brasileiras não tinham o porte das cidades europeias. No Brasil, os parques foram criados como figura complementar ao cenário das elites emergentes, que controlavam a nação e procuravam construir uma configuração urbana semelhante aos modelos ingleses e franceses. A função a que se destinavam esses primeiros parques nas emergentes cidades urbano-industriais europeias, era o lazer e recreação.

No Brasil, os espaços, que inicialmente eram jardins e depois se tornaram parques, estavam localizados em áreas públicas, porém, seu uso era restrito a elite, que fazia do mesmo um local onde poderiam ser “vistos” por toda a sociedade seguindo os estilos de

vida da elite europeia. A própria estética dos parques, seguia o urbanismo dos países centrais.

O lazer foi adquirindo importância nas áreas urbanas, à medida em que se tornou uma necessidade existente devido ao aumento populacional nessas áreas e das mudanças sociais e culturais pelos quais esse espaço passava. Algumas áreas verdes vazias no espaço urbano, se tornaram locais de uso coletivo, possibilitando o contato físico com a natureza e a prática do lazer.

Sendo assim, com o passar do tempo percebe-se a necessidade de criação de áreas que mantivessem a conservação dessas áreas verdes. A criação de Unidades de Conservação emerge como produto de um conjunto de fatores, entre eles, um quadro alarmante de degradação ambiental, a pressão de ambientalistas e a realização de eventos internacionais envolvendo a temática ambiental (BENTO; RODRIGUES, 2012, p. 84).

Pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Consta na Lei no artigo 2º, parágrafo VI existe a definição de unidades de conservação como:

Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (BRASIL, 2000, art. 2º).

O artigo ainda define no parágrafo VI, o conceito de proteção integral como sendo: “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;” (BRASIL, 2000). Sendo assim, essas unidades de conservação, estão voltadas exclusivamente para a preservação da natureza, onde admite-se apenas o uso indireto dos seus recursos naturais.

Conforme Meneguzzo (2013, p. 37) “os parques, enquadrados como áreas de proteção integral estariam teoricamente, mais vinculados às áreas preservadas e não conservadas, considerando obviamente a definição presente no SNUC”.

As categorias de Unidades de Conservação dos parques incluem-se no grupo das Unidades de Proteção Integral, sendo que esta categoria é relatada no § 4º do Artigo 11 da Lei nº 9.985 e regulamenta também a denominação de parque natural municipal quando a Unidade de Conservação for criada pelo município, conforme segue:

Art. 11 O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento

de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º-O Parque Nacional é de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º-A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º-A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º-As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal. (BRASIL, Lei 9.985/2000).

A Lei define a existência de Parques municipais, mas com os mesmos objetivos a que propõe os Parques Nacionais, sendo de grande importância ecológica, local para pesquisas científicas e que permite o contato com a natureza. Entretanto, é comum a criação de parques municipais que não necessariamente atendam aos princípios da Lei nº 9.985/2000. Os parques municipais podem ser criados nos mesmos moldes de um Parque Nacional (Parque Natural Municipal), porém geralmente têm sido criados simplesmente como parques municipais, possuindo assim uma lei específica, definida pelo município e não seguindo a lei do SNUC. Contudo, é preciso verificar as normas de cada um dos diversos parques municipais, para verificar essa questão.

## **2.2 - Função ecológica: preservação**

Os parques são espaços destinados ao uso público, criados inicialmente para cumprir sua função estética e para promover o lazer e a recreação da população. Logo após com o crescimento das cidades, da pavimentação e das construções, os parques urbanos passaram a ter também uma função de preservação das áreas verdes dentro dos espaços urbanos.

Na literatura, Lima *et al.* (1994) e Scanavaca Junior (2012) mencionam a função dos parques enquanto espaços livres urbanos, que possuem a função ecológica, de estética e lazer.

As principais funções dos Espaços Livres Urbanos são ecológicas, estéticas e sociais. Ecológica é a função principal da floresta bem como a recuperação de ambientes degradados pela industrialização. A fauna da cidade, como as aves, por exemplo, geralmente depende da arborização para abrigo e alimentação. A estética é a harmonização dos diferentes estilos arquitetônicos existentes nas cidades. A função social

é a democratização dos espaços públicos destinados ao lazer e recreação. Além disso, as árvores fazem parte do cotidiano das pessoas, gerando um vínculo delas com a natureza (SCANAVACA JUNIOR, 2012, p. 272).

A função ecológica dos parques surgiu ao longo do tempo, posterior as demais, quando os problemas ambientais se tornaram mais visíveis. No contexto de crescimento urbano das cidades, as áreas verdes são de extrema importância para amenizar os impactos decorrentes desse processo, contribuindo para o equilíbrio do ambiente em meio às estruturas de edificações. O movimento ambientalista iniciado no século XIX também teve forte influência na criação das áreas protegidas, sobretudo dos parques naturais.

No entanto, é preciso diferenciar os grandes parques naturais, gerenciados sobretudo por órgãos federais, dos parques municipais, que são criados e gerenciados no Brasil pelas prefeituras dos municípios.

Consta no SNUC o conceito de preservação como sendo o “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistema, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;” (BRASIL, 2000, art. 2º). Nessa concepção de que trata a Lei, inclui-se a preservação de diversas áreas conhecidas como áreas verdes.

Os locais denominados como áreas verdes, possibilitam inúmeros benefícios ao meio urbano, pois o bem-estar e a qualidade de vida da população urbana estão intimamente relacionados ao aspecto ambiental.

As áreas verdes urbanas são de extrema importância para a qualidade da vida urbana. Elas agem simultaneamente sobre o lado físico e mental do homem, absorvendo ruídos, atenuando o calor do sol; no plano psicológico, atenua o sentimento de opressão do homem com relação às grandes edificações; constitui-se em eficaz filtro das partículas sólidas em suspensão no ar, contribui para a formação e o aprimoramento do senso estético, entre tantos outros benefícios (LOBODA; DE ANGELIS, 2005, p.134).

Essas áreas contribuem para a qualidade de vida e o equilíbrio do ambiente nas cidades em meio às estruturas de edificações que existem nela. De acordo com Gomes (2014), o discurso criado para os parques, está relacionado com a necessidade de criar nos espaços urbanos as áreas verdes, de lazer, que possibilitem a maior qualidade ambiental e também a qualidade de vida nas cidades como um apelo ambiental, que está ligado aos pressupostos do desenvolvimento sustentável. O mesmo autor ainda descreve as recomendações da Agenda 21, que tem direcionado políticas públicas em nível municipal, referindo-se as seguintes funções dos parques, bosques e outros espaços:

Devem ter como função, a promoção do lazer para a população e de servirem como áreas para constituição da arborização necessária aos espaços urbanos, onde devem estar alocados, como serão concebidos e para quem se destinam os espaços arborizados. Sobre isso, nada diz a Agenda 21. Não preconiza que a tarefa de criar esses espaços requer a compreensão das necessidades de grupos socialmente distintos que se apropriam de diferentes maneiras dos equipamentos públicos existentes no espaço urbano (GOMES, 2014, p. 6).

A função desses espaços verdes está relacionada com a presença da vegetação a qual dará ao espaço a função ecológica que é destinada, além de apresentar diversas contribuições para a melhoria da qualidade de vida, conforme aponta Araújo (2007).

A ausência de vegetação é um dos principais problemas que os espaços públicos apresentam, nomeadamente de árvores de sombra. A vegetação exerce uma função ecológica no sentido da melhoria do ambiente urbano, e estética, no sentido do embelezamento da praça e conseqüentemente da cidade, referindo-se de seguida algumas das contribuições significativas na melhoria da qualidade do ambiente urbano:

- A purificação do ar pela fixação de poeiras e gases tóxicos e pela reciclagem de gases através dos mecanismos fotossintéticos;
- A melhoria do microclima da cidade, pela retenção da humidade do solo e do ar e pela geração da sombra, evitando que os raios solares incidam diretamente sobre as pessoas;
- A redução da velocidade do vento;
- A influência no balanço hídrico, favorecendo a infiltração da água no solo e provocando evapotranspiração mais lenta;
- O abrigo à fauna, propiciando uma variedade maior de espécies e em consequência influenciando positivamente para um maior equilíbrio das cadeias alimentares e diminuição de pragas e agentes vectores de doenças;
- O amortecimento de ruídos (ARAÚJO, 2007, p. 16-17).

A maior concentração de áreas verdes nos espaços urbanos, favorece a possibilidade de amenização das temperaturas, contrapondo a caracterização das ilhas de calor, muito comum nos centros urbanos. As ilhas de frescor e sua importância foram mencionadas por Leal (2012, p. 140) como sendo “as regiões com maior quantidade de áreas permeáveis, concentração de remanescentes florestais ou presença de áreas verdes públicas que apresentaram menores temperaturas e aumento da umidade relativa do ar, atuando como ‘Ilhas de Frescor Urbano’”. Assim, percebe-se que a presença da vegetação faz com que o ar se torne mais fresco se comparada as áreas que são densamente construídas.

Sobre a amenização das temperaturas promovidas pelas ilhas de frescor, Paz (2009, p.45) descreve que essas áreas “são os locais da cidade onde a temperatura se

apresenta significativamente mais baixa e igualmente associados à presença de áreas vegetadas”.

Ferreira; Carrilho e Mendes (2015, p. 103) confirma os benefícios promovidos pelas ilhas de frescor:

Diante dessas considerações é notória a capacidade de atuação das áreas verdes como ilhas de frescor, contribuindo para minimizar os efeitos extremos da radiação solar, temperatura e umidade relativa do ar, proporcionando assim, melhorias das condições ambientais dos espaços urbanizados.

Essas características estão presentes em espaços que concentram de maneira mais densa a vegetação. Porém, em determinadas áreas que correspondem a espaços públicos que tem pouca vegetação ou então estão relacionadas a locais que possuem apenas árvores de sombra, são subentendidas como áreas verdes. Entretanto, a presença da vegetação representa a função estética e ecológica, com diversas contribuições que afetam de maneira significativa diretamente a população. Sobre esse aspecto, Araújo (2007) faz sua observação:

A vegetação produz ainda uma riqueza e diversidade de volumes, formas e cores mutáveis com a evolução sazonal, durante os períodos de foliação, floração e queda da folha, permitindo articular e modelar espaços desproporcionados e ilegíveis, estabelecer a unidade paisagística, diversificar e dinamizar espaços sem identidade, explorar eixos perspectivos, dissimular aspectos incongruentes do edificado ou do espaço exterior, proporcionar a privacidade e hierarquizar os espaços e seus componentes (ARAÚJO, 2007, p. 17).

A importância da vegetação é caracterizada pela riqueza e diversidade que ela apresenta em suas variadas épocas. Assim, é possível articular os espaços e diversificar as áreas verdes dentro dos espaços urbanos.

### **2.3 - Função social: lazer e turismo**

Existem vários significados para a palavra lazer, porém, uma definição exata não é fácil de ser encontrada. Segundo Santos (2017, p. 2), “a palavra lazer vem do latim *licere*, ser lícito, ser permitido; e do arcaísmo *lezer*, que significa folga, descanso, ócio”.

Para Dumazedier (1999), o conceito de lazer se refere à:

[...] um conjunto de ocupações às quais o indivíduo pode entregar-se, de livre vontade, seja para repousar, seja para divertir-se, recrear-se e entreter-se, ou ainda, para desenvolver sua formação ou informação de forma desinteressada, sua participação social voluntária ou sua livre

capacidade criadora, após livrar-se ou desembaraçar-se das obrigações profissionais, familiares e sociais (DUMAZEDIER, 1999, p. 91).

Na literatura, há diferentes entendimentos para o conceito de lazer. Gomes e Elizalde (2012, p. 90), mencionam que lazer deve ser entendido como “uma necessidade humana e uma dimensão da cultura caracterizada pela vivência lúdica de manifestações culturais no tempo/espaço social”. Portanto, o lazer é importante para o ser humano, no sentido de suprir as suas necessidades, vivenciando as manifestações culturais, as quais se tornam lazer para quem as pratica.

A própria Constituição Federal Brasileira de 1988, inclui o lazer como um dos direitos básicos dos cidadãos.

Outro conceito relacionado ao termo lazer é o turismo, pois a principal diferença está no sujeito que o pratica. Enquanto o turismo envolve necessariamente o deslocamento dos indivíduos por um período maior que 24 horas, o lazer é uma atividade mais voltada à população local. Portanto, conforme aponta Candiotta (2007, p. 143), “discutir o turismo implica considerar o lazer, pois, muitas vezes, as áreas que oferecem atrativos e serviços turísticos, também são frequentadas por pessoas que buscam somente o lazer”, ou seja, pela população residente.

Dentre vários conceitos, a Organização Mundial do Turismo (OMT, 1994) define que a atividade turística envolve as atividades que as pessoas realizam durante suas viagens, por um período superior a 24 horas e inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios, entre outras.

Assim, podemos considerar o lazer e o turismo, duas atividades que estão relacionadas e que possuem finalidades semelhantes, de proporcionar descanso e diferenciar-se das atividades cotidianas relacionadas ao trabalho. Conforme afirma Ferreira; Lopes e Araújo (2012, p. 150) “turismo, espaço e lazer que são dimensões contíguas que se justapõem, proporcionando alternativas de alívio do estresse do cotidiano”. Sobre o turismo Marcellino (2000) menciona que:

Sem desconsiderar os aspectos econômicos, ligados à produtividade de um setor de prestação de serviços, as atividades de turismo, entendidas como manifestações culturais, configuram-se, fundamentalmente, ainda que de modo não exclusivo, como práticas de lazer. Esse entendimento significa que os interesses turísticos estão incluídos entre os conteúdos do lazer (MARCELLINO, 2000, p. 73).

Essas atividades são comuns em espaços públicos, os quais podem oferecer a possibilidade de lazer e, ao mesmo tempo, de turismo. Vários atrativos turísticos

conhecidos mundialmente, sobretudo praças e parques, são espaços públicos amplamente utilizados pelos moradores para atividades de lazer.

Esses espaços por serem públicos, quando apresentam estrutura adequada, possuem diversos usos voltados para as funções as quais são destinados. Portanto, os parques urbanos são espaços com usos múltiplos que devem estar acessíveis a todos. Eles são produzidos para gerar conforto, bem-estar social e agregar características de paisagem natural no interior do meio urbano (MOREIRA; SILVA, 2012).

Quanto à função social, de recreação, prática de esportes, caminhadas e lazer, os parques urbanos permitem o convívio social, sendo importantes por promover a qualidade de vida da população e proporcionar bem-estar social diante das mudanças culturais e tecnológicas que ocorreram nos últimos tempos e acabaram diminuindo o convívio social, conforme relata Moreira e Silva (2012):

A criação dos parques urbanos teve importância por cumprir um papel meramente social, já que exerceria a função de proporcionar lazer e descanso. As atividades intensas e aceleradas das cidades geram elevados índices de estresse e irritabilidade, por isso, as áreas verdes são associadas a tranquilidade e segurança da vida no campo (MOREIRA; SILVA, 2012, p. 3).

Os parques urbanos são criados para suprir determinadas necessidades, tanto para os habitantes de uma cidade – que irão usufruir esses espaços para lazer, descanso e contemplação – quanto para a realização de metas estabelecidas pelas políticas públicas de uma região (MOREIRA; SILVA, 2012, p. 4). De acordo com esses autores, os parques urbanos são importantes pelo fato de contribuir com a qualidade de vida da população e proporcionar bem-estar social, além do seu valor estético e ambiental, que contribui para a conservação de áreas verdes, que no atual contexto de crescimento urbano das cidades são de extrema importância para amenizar os impactos decorrentes do amplo processo de desmatamento que tem ocorrido historicamente nas cidades brasileiras.

As áreas verdes correspondem a:

Um espaço livre público com função predominante de recreação, que ocupe na malha urbana uma área em grau de equivalência superior a uma quadra típica urbana, em geral apresentando componentes da paisagem natural, vegetação, topografia, elemento aquático, como também edificações destinadas a atividades recreativas, culturais e/ou administrativas. (CARNEIRO; MESQUITA, 2000, p. 20 apud BOVO; CONRADO, 2012, p. 53).

O conceito de lazer está associado a ideia de atividades recreativas, que possam tornar diferenciadas as atividades do dia a dia. Porém, alguns autores discorrem sobre outros significados do lazer.

O lazer não é uma categoria definida de comportamento social. Todo comportamento em cada categoria pode ser um lazer, mesmo o trabalho profissional. O lazer não é uma categoria, porém um estilo de comportamento, podendo ser encontrado em não importa qual atividade (...) Toda a atividade pode, pois, vir a ser um lazer (DUMAZEDIER, 1999, p. 88).

O lazer possui traços específicos, característicos da civilização nascida da Revolução Industrial (DUMAZEDIER, 1999, p. 26). A constituição da sociedade industrial foi abrindo espaço e importância para o lazer, devido às condições que o trabalho industrial apresentava e que inclusive eram condições consideradas impróprias para o ser humano. A ideia de acesso ao lazer, está vinculada aos direitos trabalhistas, de modo que o lazer surge como uma consequência do trabalho. No Brasil, essa preocupação se deu devido à urbanização nas grandes cidades.

No entanto, entendemos que o lazer não deve ser limitado a quem trabalha, pois trata-se de um direito constitucional. Segundo o Art. 6º da Constituição Federal de 1988, “são direitos sociais à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao transporte, ao **lazer**, à segurança, à previdência social, à proteção, à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 2015). Todavia, a maior parte desses direitos não tem sido cumpridas nesse país.

A garantia do lazer é um direito já assegurado na Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu Art. 24 que, “Todo ser humano tem direito à repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas”.

Além disso, é um direito também previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01), em seu Art. 2º ao mencionar o objetivo da política urbana no que se refere as funções sociais sendo que, “A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana” e ainda mediante algumas diretrizes gerais como a “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao **lazer**, para as presentes e futuras gerações”. Portanto, os municípios devem, por meio do Plano Diretor Municipal, criar condições de acesso ao lazer à população, desenvolvendo assim a gestão pública por meio de equipamentos públicos que garantam esse direito aos munícipes.

Em diversas situações da vida cotidiana, há uma busca pelo lazer, de modo que essa palavra faz parte do discurso de muitos profissionais, sobretudo daqueles que lucram com essa atividade. Apesar de o lazer ser um direito e uma necessidade, ele é sobretudo, uma mercadoria da sociedade capitalista. O lazer é alvo de propaganda em jornais, revistas, anúncios imobiliários, dentre outros. Com relação a esse aspecto Marcellino (2000) menciona que:

Com relação à utilização da palavra ‘lazer’ o que se verifica, com maior frequência, é a simples associação com experiências individuais vivenciadas dentro de um contexto mais abrangente que caracteriza a sociedade de consumo, o que, muitas vezes, implica na redução do conceito a visões parciais, restritas aos conteúdos de determinadas atividades (MARCELLINO, 2000, p. 7).

Através do ideário da saída da rotina do trabalho, o lazer se fortalece enquanto anseio da população. Porém, como é um direito, o lazer deve ser garantido pelo poder público. Assim, os espaços públicos possuem essa finalidade.

O entendimento do que é lazer, pode ser considerado de diferentes formas por diferentes pessoas, sendo para alguns, algo prazeroso e, para outros, angustiante. “Os conteúdos do lazer podem ser os mais variados e para que uma atividade possa ser entendida como lazer, é necessário que atenda a alguns valores ligados aos aspectos tempo e atitude” (MARCELLINO, 2000, p. 7). Diante disso, pode ser considerado sob dois aspectos:

O lazer considerado como atitude, será caracterizado pelo tipo de relação entre o sujeito e a experiência vivida, basicamente a satisfação provocada pela atividade.

O lazer ligado ao aspecto tempo, considera as atividades desenvolvidas no tempo liberado do trabalho, ou no ‘tempo livre’, não só das obrigações profissionais, mas também familiares, sociais e religiosas (MARCELLINO, 2000, p. 8).

Nesse sentido, a combinação dos dois deve ser considerada, pois quando se considera uma atitude ou um estilo de vida, até mesmo o trabalho poderia ser considerado um lazer, o que não é para a grande maioria das pessoas, pois representa uma obrigação, embora o sentido de tempo refere-se ao período que a pessoa dedicará atividades prazerosas na sua folga de trabalho.

Nessa perspectiva, o lazer e o turismo se tornam atividades que diferenciam as condições geradas pelas transformações econômicas e técnicas, advindas do período industrial que transformou os hábitos de consumo e fez surgir novas necessidades, gerando também valores diferenciados. Essas mudanças técnicas e comportamentais,

demonstram uma complexidade maior das relações do homem com os elementos naturais. Dessa forma, tem-se a abertura para novas atividades de recreação, lazer e turismo.

A geografia voltada ao turismo, analisa a demanda de áreas de lazer e dos locais possíveis para a presença da população, como também dos locais preferidos para serem frequentados. Entretanto, ela faz a análise também sobre o envolvimento da população na valorização dos recursos colocados à disposição para a utilização nas áreas de lazer e de turismo, assim, como os processos de segregação socioespacial ligados sobretudo ao turismo.

A percepção geográfica tem sido empregada como uma das estratégias na tomada de consciência da população para numerosos problemas. A percepção geográfica é considerada de crucial importância para o melhor entendimento da conduta do homem no espaço geográfico, conduzindo a esclarecimentos sobre suas relações com a natureza e outros grupos humanos que se evidenciam no espaço turístico (XAVIER, 2007, p. 28).

O mesmo autor, fala das modificações que o turismo atualmente tem apresentado diante do aspecto das modificações sociais, espaciais e ambientais que o homem vem realizando:

No turismo moderno, o homem vem causando modificações diversificadas para atender às suas necessidades e aos seus prazeres do momento, nem sempre com preocupações de longo prazo. Frequentemente, os lugares são vistos como simples referência espaciais ou como palcos para o desenvolvimento econômico. Tal situação, desperta preocupações em melhor conhecer a conduta das pessoas diante da expansão do turismo, e em buscar as contribuições que a geografia possa oferecer nesse processo (XAVIER, 2007, p. 16).

“Para o turismo, a paisagem deve ser interpretada. Interpretar a paisagem significa agregar valores ao que é percebido” (XAVIER, 2007, p. 37). Nesse sentido, o autor menciona a importância da observação e valorização, o que caracteriza ao contemplar, observar uma determinada paisagem, ao mesmo tempo, está se agregando valor a esse local. Inclui-se nessa concepção, as diversas paisagens que podem caracterizar espaços públicos, assim como os parques.

#### **2.4 - Usos e desusos dos espaços públicos de lazer**

É evidente a importância dos parques para as populações de áreas urbanas, pois o contato com essas áreas diferenciadas, possibilita a interação com a natureza e melhor qualidade de vida.

Assim como outros espaços públicos, os parques também apresentam problemas de infraestrutura, ambiental e social, porém, tais espaços são fundamentais e devem ser valorizados, tanto pela população quanto pelos gestores municipais. Quando se fala em contradições que existem nesses espaços, elas ocorrem e estão vinculadas a ausência do poder público em promover ações que possibilitem a utilização desses espaços.

As características positivas do parque público são sempre evidenciadas nos discursos oficiais. Ressaltam-se as vantagens da implantação desses equipamentos para o conjunto dos habitantes das cidades, assim como a melhoria da qualidade de vida para as gerações futuras, garantida pela criação dos novos parques (SERPA, 2007, p. 56).

Os parques são áreas onde é possível se ter a interação entre pessoas de classes sociais diferentes e uma diversidade de usos, de acordo com as funções que esses espaços representam. Porém, o que é possível constatar é que, são espaços subutilizados, mas que possuem enorme potencial para atividades de lazer, esportes, ócio e educação ambiental.

Em diversos espaços públicos, é visível a desvalorização e desuso, uma vez que eles nem sempre são utilizados pela população e valorizados pelo poder público, sendo abandonados ou alvo de vandalismo e deterioração. Assim, o mal-uso e/ou o desuso dos espaços públicos, influenciam negativamente na estética urbana, intimidam o acesso da maior parte da população, deixando de cumprir suas funções sociais, ambientais e paisagísticas.

A ausência de manutenção e fiscalização necessárias nessas áreas para que a população tenha segurança e condições de utilizar esse local, abre espaço para os aspectos negativos, que acabam por desvalorizá-los.

De acordo com Arantes (1998):

A soma de processos de apropriação de um coletivo de indivíduos não é suficiente para legitimar a noção de espaço público. O parque público é um espaço aberto ao público, acessível a todos, posto à disposição dos usuários, mas todas essas características não são suficientes para defini-lo como espaço público. Este processo é, por um lado, o resultado de uma concepção (e da promoção) do parque público como cenário, destinado à fascinação dos futuros usuários, transformando-o em uma espécie de imagem publicitária das administrações locais, sem nenhuma continuidade com práticas sociais que pudessem dar-lhe algum conteúdo e significado (ARANTES, 1998, p. 43).

A criação desses espaços nas áreas urbanas, possibilitou o desenvolvimento de diversas atividades coletivas e individuais, permitindo as pessoas, sair da monotonia das atividades do cotidiano e assim desfrutar do descanso, contribuindo para sua qualidade de vida.

No que se refere ao uso para visitação dos parques urbanos, o SNUC estabelece que “a visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas pelo plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento” (BRASIL, 2000).

Em muitos casos, a criação de parques urbanos é um meio para promover a revitalização de determinadas áreas que se encontram em situações de desvalorização, seja por serem bairros antigos, áreas intensamente utilizadas para fins industriais ou que transmitem aspectos negativos. Na maioria das vezes, a instalação dos parques ocorre em locais onde reside a população de maior renda. O discurso da importância de investimento na construção dos parques muitas vezes, está relacionado ao interesse de grupos imobiliários juntamente com o poder público em determinados locais, pois a implantação dos mesmos não apresenta condições favoráveis ou então nem sempre toda a população, nesse caso, a população de baixa renda, tem acesso a esse equipamento público.

A criação de parques urbanos geralmente promove a valorização fundiária do entorno desses locais.

Na cidade contemporânea, o parque público é um meio de controle social, sobretudo das novas classes médias, destino final das políticas públicas, que, em última instância, procuram multiplicar o consumo e valorizar o solo urbano nos locais onde são aplicadas (SERPA, 2007, p. 21).

Os benefícios de criação de parques são visíveis, enquanto espaços de preservação e lazer, equipamentos de uso coletivo, mas também se tornam de alguma forma contraditórios pois, ao mesmo tempo que possibilitam uma vida mais agradável as pessoas que residem nessas áreas com a convivência em um local coletivo, se tornam locais reservados para determinados segmentos sociais que não inclui as classes menos favorecidas. Isso muitas vezes seguido pelo discurso dos agentes imobiliários que possuem interesses comerciais e, assim, elegem determinados grupos sociais para serem melhor supridos por melhorias.

Nessa mesma linha de pensamento, Medeiros (2012, p. 46) ressalta a implantação de parques a partir de critérios para beneficiar as classes médias:

A concepção e implantação de novos parques públicos — se tomamos como exemplo apenas um dos inúmeros exemplos tipológicos de espaços público na cidade — estão quase sempre, subordinadas a diretrizes políticas e ideológicas, nas quais as classes médias são, de maneira geral, o destino final das benesses urbanas (MEDEIROS, 2012, p.46).

Em relação a criação dos parques em determinadas áreas, Serpa (2007, p. 41) aponta que:

Elaborado e concebido como equipamento urbano na escala da cidade e da aglomeração, o parque público concretiza-se, em geral, no contexto de um programa imobiliário. Os discursos oficiais colocam sempre em primeiro plano as virtudes encarnadas por esse tipo de equipamento sem, no entanto, excluir seu valor econômico, menos sedutor do ponto de vista ideológico, mas determinante para a realização desse tipo de operação urbana. Note-se que essas operações são acompanhadas de novos processos de especulação imobiliária nas cidades. Elas resultam da intervenção direta dos poderes públicos -em certos casos associados aos empreendedores locais- e produzem transformações profundas do perfil populacional e da funcionalidade dos bairros afetados.

O mesmo autor ainda relata que, nessa perspectiva de criar espaços para a valorização das áreas que encontram-se em decadência, ao mesmo tempo em que se promove a requalificação desses locais, a seleção de uma classe social que permanece como moradores dessas áreas, acaba fazendo com que grupos de classes mais baixas se vejam forçados a se retirar e ir para as periferias.

Serpa cita exemplos dessas mudanças, nos quais a valorização imobiliária ocorreu devido à criação de parques, agregando valor pela incorporação da infraestrutura melhorada, bem como, do comércio e de serviços:

Os novos parques da orla atlântica de Salvador vêm alimentar e “coroar” um processo de valorização imobiliária das áreas nobres da cidade, acrescentando novas amenidades físicas aos bairros que já possuem melhor infraestrutura de comércio e serviços, bem como vias expressas para circulação de veículos particulares. A lógica da localização dos parques na Capital baiana obedece também ao princípio de priorizar áreas com algum interesse turístico, próximas a grandes equipamentos como o Aeroporto Internacional, o Centro de Convenções e os shoppings centers. Em Paris, os parques já nascem como elementos de valorização de bairros novos, que surgem em antigos terrenos industriais da capital francesa. Junto a eles, novos equipamentos culturais e de lazer são acrescentados ao tecido urbano, com o intuito de transformar áreas decadentes em polos de “lazer festivo” da cidade (SERPA, 2007, p. 24).

Os agentes imobiliários utilizam-se da justificativa de que os parques são espaços públicos voltados ao social, ao lazer, como *marketing* para a comercialização das áreas ao entorno e, conseqüentemente, para sua valorização. Assim, parques são inseridos até mesmo em zonas residenciais de alto padrão, permanecendo distantes e inacessíveis para um público de perfil mais popular que habita as periferias. Conforme aponta Serpa, “os novos parques tornam-se importantes instrumentos de valorização fundiária, arquitetura e urbanismo” (SERPA, 2005, p.27).

O mesmo autor ainda aponta, em outra obra, que “os novos parques são projetados e implantados por arquitetos e paisagistas ligados às diferentes instâncias do poder local, que se tornaram verdadeiras “grifes” do mercado imobiliário” (SERPA, 2007, p.43). Cabe ressaltar ainda que, seguem determinados padrões de acordo com os modismos de cada lugar, os quais priorizam a arquitetura e deixam de lado a função social e ecológica a qual deveriam ser destinados.

Portanto, Serpa deixa bem claro a visão sobre os parques públicos na cidade contemporânea através da seguinte citação: “O parque público é um meio de controle social, sobretudo das novas classes médias, destino final das políticas públicas, que, em última instância, procuram multiplicar o consumo e valorizar o solo urbano nos locais onde são aplicadas” (SERPA, 2007, p. 45). É evidente que a classe média manifesta a utilidade e uso desses espaços, enquanto que as classes mais populares dependem muitas vezes, de fatores que possibilitem a sua presença e frequência nesses locais, como meios de transporte, pois geralmente residem em áreas mais afastadas. A respeito das classes que tem acesso a parques e praças Serpa (2007) relata que:

Poucos se beneficiam dos novos parques e praças. A população de baixa renda não dispõe de carro particular nem de transporte coletivo eficiente. Assim, os novos equipamentos - em geral distantes dos bairros periféricos – vêm segregar ainda mais os mais humildes (SERPA, 2007, p. 51).

Nessa perspectiva, nota-se que as áreas centrais são beneficiadas com a presença de parques, já as áreas periféricas não apresentam projetos que possam propor esse atrativo para as classes mais populares. Quando esses locais possuem esses equipamentos públicos, é visível o abandono dos mesmos. O desuso e a desvalorização dos parques enquanto espaço público, ocorre em função da falta de iniciativas do poder público em manter esses locais, acarretando na insatisfação da população em utilizar esse espaço.

A finalidade dos parques urbanos é de uso público, para fins benéficos de utilização pela população, porém, o que se percebe ao fazer a menção daquilo que é “público”, é que as pessoas não consideram que esses espaços são de uso comum a todos e que pertencem a todos.

Com todas as funções que os parques desempenham, da valorização e importância que possuem, vale destacar que, com as intensas transformações que foram ocorrendo no espaço urbano, a criação dos parques, se tornou um fator positivo e atrativo do ponto de vista que a existência desses equipamentos públicos na cidade é um meio utilizado para

a valorização imobiliária de imóveis ao entorno, assim como também a valorização do bairro ou região onde está inserido.

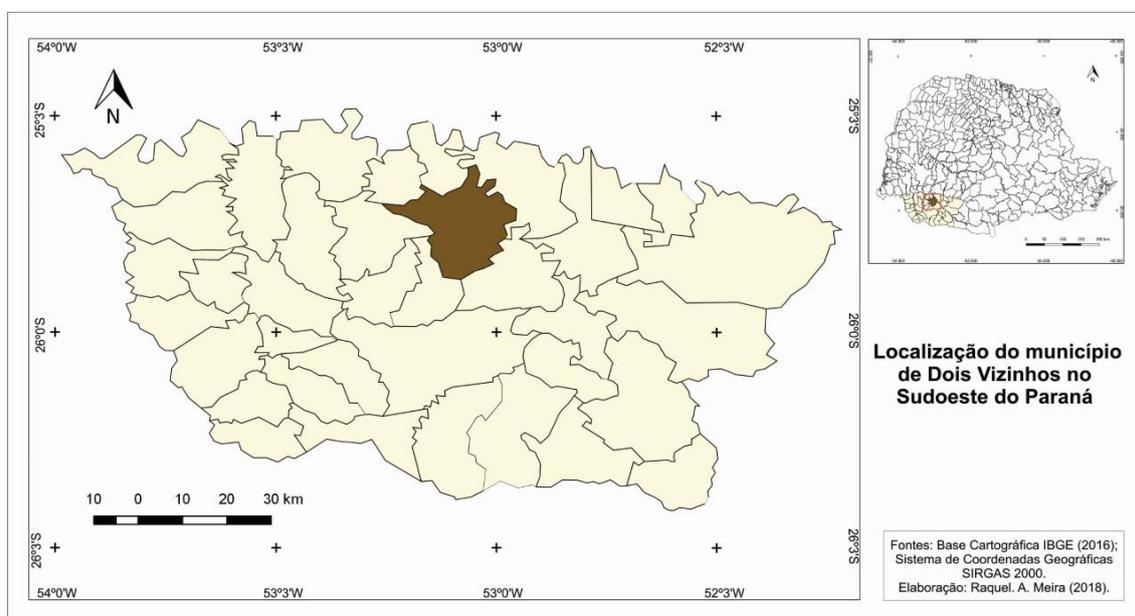
A boa apresentação do espaço, a paisagem ao entorno e a proximidade, são utilizados como *marketing* para a comercialização de imóveis e isso implica na existência de manutenção dos equipamentos para transmitir segurança e comodidade aos usuários. Essa situação é perceptível no Parque Ecológico Jirau Alto, o qual será apresentado no capítulo, na sequência.

### 3 - O PARQUE JIRAU ALTO NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – PR

#### 3.1 - Localização do parque

O município de Dois Vizinhos/PR situa-se na Mesorregião Sudoeste do Estado do Paraná e Microrregião de Francisco Beltrão (Mapa 1), nas coordenadas geográficas entre Latitude 25° 44' 01" S Longitude 53° 03' 26" W (IBGE, 2017). Ele foi fundado em 28 de novembro de 1961 e possui área territorial de 419,07 Km<sup>2</sup> (IPARDES, 2018), estando a uma altitude média de 509 metros acima do nível do mar e no Terceiro Planalto Paranaense.

**Mapa 1:** Localização do município de Dois Vizinhos no Sudoeste do Paraná.



Fonte: MEIRA, R. A. (2018).

A população do município, segundo dados do IBGE de 2010, é de 36.179 habitantes, sendo 28.095 residentes na área urbana e 8.084 residentes na área rural do município. Isso representa uma densidade demográfica de 96,02 hab./Km<sup>2</sup> e um grau de urbanização de 77%. Entretanto, a estimativa do IBGE para o ano de 2018 é de que a população seja de 40.234 habitantes.

Sobre os dados físicos do município, conforme a classificação de Köppen, o clima é o subtropical úmido mesotérmico, com verões quentes e geadas pouco frequentes, com tendência de concentração de chuva na estação do verão, sem estação seca definida, densidade pluviométrica 2.100 mm/ano, umidade relativa do ar média de 65% (PARANÁ, 1997).

De acordo com o Manual Técnico da Vegetação Brasileira, elaborado pelo IBGE, o tipo de cobertura vegetal presente é a floresta ombrófila mista do tipo I: densa, árvores altas e heterogêneas e, tipo II: menos densa, com algumas árvores altas e menor heterogeneidade.

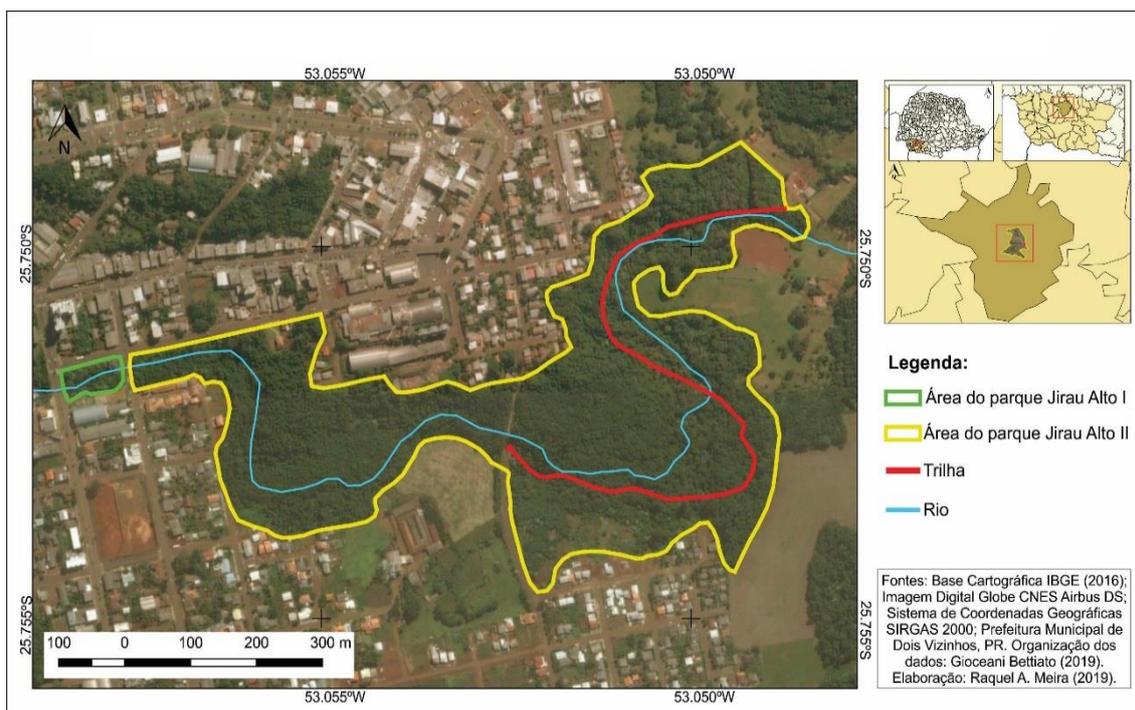
O município de Dois Vizinhos/PR dispõe de algumas áreas verdes. O Art. 60 da Lei Municipal N°. 1.311/2007, que altera o Plano Diretor do município, prevê as seguintes áreas de preservação e lazer:

Art. 60. Integram as áreas de preservação e lazer no Município de Dois Vizinhos:

- I. Parque Ecológico Jirau Alto;
- II. Parque de Exposição de Dois Vizinhos;
- III. Parque Aquático Lago Dourado;
- IV. Parque Aquático Lago da Paz;
- V. Parque Ambiental da Gruta;
- VI. Área de Preservação Permanente do Jardim Concórdia (LEI N°. 1311/2007, 2007, p. 26).

Dentre essas áreas, está o Parque Ecológico Jirau Alto (Mapa 2), que é um local que abrange diversas possibilidades de desenvolvimento de atividades que possam trazer benefícios e qualidade de vida para a população. O Parque Ecológico Jirau Alto, foi criado no município no ano de 1997, como uma Unidade de Conservação municipal, através do Decreto Municipal n° 3400.04/97.

**Mapa 2:** Localização do Parque Ecológico Jirau Alto no município de Dois Vizinhos – PR.



Elaboração: MEIRA, R. A. (2018).

O parque está localizado na área central da cidade (Mapa 2), sendo que parte dele também abrange a área rural. Está dividido em Parque Municipal Jirau Alto I com 1,40 hectares e Parque Municipal Jirau Alto II com 32,04 hectares.

O Parque Municipal Jirau Alto I está localizado na porção mais próxima ao centro da cidade, rodeado por áreas residenciais e comerciais, sendo que nessa porção não há trilhas, pois, a área representa apenas uma quadra. Já o Parque Municipal Jirau Alto II, conta com uma área maior por onde passa uma trilha de aproximadamente 1,7 Km, que é utilizada como passagem pelos moradores da localidade (Mapa 2). Essa divisão se deve pelo fato de existirem duas ruas que passam no meio do parque, conforme demonstra a fotografia 1:

**Fotografia 1:** Ruas que passam no meio do parque



Fonte: BETTIATO, G. 2018.

A área total é de 415.840,15 m<sup>2</sup> e o Parque está inserido na Microbacia Hidrográfica do Rio Dois Vizinhos II e Bacia Hidrográfica do Rio Chopim. Dentro do parque e às margens da trilha, localiza-se o rio Jirau que dá nome ao parque e que está na área urbana da cidade. Este rio é responsável pelo abastecimento de água da população urbana do município, sendo que a captação de água é realizada a montante da área do Parque. Toda a extensão da trilha se encontra às margens do rio, com uma distância entre 0,5 metro nas partes mais próximas (Fotografia 2) e à 3 metros nas partes mais distanciadas.

**Fotografia 2:** Trilha do parque às margens do rio Jirau.



Fonte: BETTIATO, G. 2018.

O parque apresenta delimitação com as quadras e ruas citadas pelo memorial descritivo do parque elaborado durante a sua criação. Ao Norte, limita-se com as quadras n.º 142, 140, 139, 137, 136, rua Princesa Izabel, rua Rui Barbosa, Getúlio Vargas e Chácaras n.º 88 e 89-A. Ao Sul, limita-se com as quadras n.º 04, 07, 11, 173, 174, 168, 161, 160 e partes da 143 e 144 e as ruas: Eugênio Morello, Frederico Galvan, Marechal Rondon, José do Patrocínio, Olavo Bilac e Travessa 1. Ao Leste, rua Salgado Filho. Ao Oeste, rio Dois Vizinhos e gleba 35 DV.

### **3.2 - Caracterização do parque - histórico de criação, equipamentos existentes, infraestrutura e situação atual**

#### **3.2.1 - Histórico do Parque**

Dispondo de uma ampla área verde praticamente no centro do município de Dois Vizinhos e atendendo a necessidade do município em designar espaços como áreas de preservação ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e de outras Providências, e a Lei municipal nº 687, de 03/08/1995 que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do perímetro urbano da sede do município de Dois Vizinhos, o profissional da Prefeitura municipal

responsável pela gestão do Parque é geógrafo e será aqui nominado pelas iniciais do seu nome (C. A.). Em entrevista, C. A. afirmou que a área do Parque é propícia ao desenvolvimento de atividades de lazer e, por ser uma área verde dentro da cidade, também é um importante espaço de preservação ambiental.

Segundo C. A., a ideia de criar um Parque nessa área, surgiu a partir de análises e percepções que ele teve sobre o local, pois na época fazia uma Pós-graduação na área de Geografia, e como trabalho de conclusão do curso, resolveu desenvolver um estudo sobre o mesmo. A partir disso, propôs a criação dessa área como uma Unidade de Conservação municipal.

Toda a documentação necessária começou a ser elaborada e enviada junto aos órgãos competentes. Desde então, foi elaborado um Plano de Trabalho composto por duas fases, sendo a primeira, um Estudo para criação do Parque Ecológico Municipal Jirau Alto, conforme exposto no Quadro 1.

A ideia era criar um “pulmão verde” no município, observando que já se tratava de uma Lei de uso e ocupação do solo, e o local é uma área restrita de ocupação, por apresentar alta declividade, ser margem de rio e área de mata ciliar de parte dos principais rios de Dois Vizinhos: o Rio Jirau e o Rio Dois Vizinhos.

De acordo com o Plano de Trabalho, o objetivo principal era criar uma Unidade de Conservação Municipal (Parque Ecológico Municipal) para fins de preservar a biodiversidade biológica conciliando a Proteção Integral da fauna, da flora e das belezas naturais, com fins educacionais, científicos e recreativos. Além disso, as ações políticas e administrativas, bem como as etapas a serem efetivadas foram elencadas nessa primeira fase.

No quadro 1, é apresentado parte do Plano de Trabalho para criação do Parque, sendo que as atividades realizadas na primeira fase que consistiam em um levantamento das informações descritivas quanto aos proprietários, área, mapas, além de contatos com os órgãos ambientais para a elaboração da documentação do Parque. Outras ações a serem desenvolvidas eram: o levantamento de constrangimentos existentes que poderiam de alguma forma influenciar nas atividades de criação do Parque e por fim, a criação do decreto que declarava de utilidade pública a área que compreendia o Parque.

**Quadro 1:** Plano de Trabalho – 1ª Fase - Estudo para criação do Parque Ecológico Jirau Alto.

<b>1ª FASE</b>
<b>Ações políticas e administrativas a serem desenvolvidas</b>
1- Informações Descritivas: proprietários, área e localização, escrituras, mapas e RG.
2- Contatos com o Instituto Ambiental do Paraná; SEMA; Suderhsa e IBAMA para classificação de manejo e requisitos para projeto.
3- Contatos com o Ministério do Meio Ambiente/Pesquisa para a existência ou não de recursos para projetos ambientais.
4- Levantamento de constrangimentos (Invasão, ocupações, aceitação, estradas, regiões circunvizinhas, pastagens, áreas críticas).
5- Levantar aspectos legais e institucionais.
6- Decretar de Utilidade Pública a área do Parque Ecológico Ambiental.

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

A área verde presente dentro do espaço urbano do município de Dois Vizinhos, denominado Parque Ecológico Municipal foi criada por meio do Decreto Municipal nº 3400/97, de 10 de abril de 1997, na gestão do prefeito Jaime Guzzo, o qual definiu como área de utilidade pública, parte ou a totalidade dos imóveis próximos para fins de implantação do Parque Ecológico e o perímetro do Parque como área pública de lazer e preservação ambiental, conforme os citados na sequência. As tabelas 1, 2 e 3 se referem aos imóveis particulares:

**Tabela 1:** Lotes Urbanos declarados de utilidade pública para implantação do parque

Número	Quadra	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Proprietário
1	143 - 3ª parte	7.922	338,25	Valdomiro dos Santos Fonseca
3	143 - 3ª parte	14.026	631,4	Rolf Konell
4 e 6	143 - 3ª parte	9.926	1.127,50	Kamila M. H. Cabredo, Romiana S. H. Cabredo e Angélica M. H. Cabredo
5	143 - 3ª parte	14.027	496,1	Rolf Konell
7	143 - 3ª parte	14.028	631,4	Rolf Konell
8	143 - 3ª parte	14.029	631,4	Rolf Konell
1	11 J. Marquiza	10.083	537,5	Francisco Kozikoski
2	11 J. Marquiza	11.665	884,75	Carlos Barrete
3	11 J. Marquiza	13.199	978	Vilson dos Santos
4	11 J. Marquiza	11.505	990	Antônio Rodrigues de Jesus
5	11 J. Marquiza	16.544	1.008,00	Nilson dos Santos Morais
6	11 J. Marquiza	17.109	1.046,00	José Antônio da Costa
7	11 J. Marquiza	10.939	1.136,00	Ildebrando da Silva Mattos
8 e 9	11 J. Marquiza	10.072	1.979,90	Carlos Gasperin
1	141 - 3ª parte	1.947 Transcrição	600	Luiz Graboski
2 a 13	141 - 3ª parte	2.575	7.190,00	Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense Ltda.

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

**Tabela 2:** Chácaras declaradas de utilidade pública para implantação do parque

Número	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Proprietário
77 e 78	3.093	31.700,00	Antônio Albino Fávero
79	9.280	75.600,00	Gilio Fávero
80	4.198	12.600,00	Modesto Fávero
81	16.538	8.400,00	Helena Alves dos Santos
82	19.807	65.950,00	Hilário Prechiak
82-A	5.465	6.000,00	Cooperativa Agrícola Mista Duovizinhense Ltda
82-B	4.199	35.500,00	Modesto Fávero
83	19.830	5.900,00	Honorina Canl
84	sem registro	28.100,00	Abílio Caldato
85	3.623 Transcrição	12.400,00	Armelindo José Marcon
86	1.572 Transcrição	61.100,00	Reinaldo Cazella
87	18.330	9.400,00	Confecções e Transportes Talles Ltda

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

**Tabela 3:** Lotes Rurais declarados de utilidade pública para implantação do parque

Número	Gleba	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Proprietário
38	35-DV	1.050	2.000,00	Odacir Juarez Dalpasquale
64	35-DV	1.047	27.000,00	Odacir Juarez Dalpasquale

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

As tabelas 4 e 5 se referem a imóveis de propriedade do município de Dois Vizinhos que foram declarados como áreas para a implantação do parque:

**Tabela 4:** Lotes Urbanos declarados de utilidade pública para implantação do parque

Número	Quadra	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Proprietário
7	139 - 3ª parte	17.599	450	Município de Dois Vizinhos
1-A	143	7.923	338,26	Município de Dois Vizinhos
2	143	14.447	338,26	Município de Dois Vizinhos
2-A	143	16.341	338,26	Município de Dois Vizinhos

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

**Tabela 5:** Chácaras declaradas de utilidade pública para implantação do parque

Número	Matrícula	Área (m <sup>2</sup> )	Proprietário
79-A	17.546	6.270,00	Município de Dois Vizinhos
82-C	17.597	5.026,00	Município de Dois Vizinhos
82-D	17.598	1.224,00	Município de Dois Vizinhos

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

A segunda fase foi composta por ações a serem desenvolvidas para o início e desenvolvimento do projeto, que envolviam desde ações para delimitação, mapeamento,

inventário da área até a elaboração do Plano de Manejo, bem como suas adequações (Quadro 2). Por meio do Plano de trabalho, foi possível constatar que as ações foram executadas em partes, até o item número 7, os demais itens referentes a manutenção, revisão, acompanhamento das ações acabaram não sendo feitas desde aquele período e nenhuma iniciativa foi tomada depois de 22 anos para adequações necessárias.

**Quadro 2:** Plano de Trabalho – 2ª Fase - Início do projeto e desenvolvimento para criação do Parque Ecológico Jirau Alto.

<b>2ª FASE</b>
<b>Ações políticas e administrativas a serem desenvolvidas</b>
1- Informações básicas – Definir objetivos e critérios; compilar informações descritivas; mapas bases; futuras demandas; gastos; aspectos administrativos; aspectos políticos e institucionais.
2- Inventário: Inventário do terreno; Geologia; Bacias Hidrográficas; Topografia; Belezas Cênicas; Fauna; Flora; Uso atual do solo; Clima; Tipos de solos; condições socioeconômicas.
3- Constrangimentos: analisar limitações e constrangimentos presentes e futuros.
4- Objetivos da área e opções por outras alternativas.
5- Zoneamento: traçar zonas de manejo; área de desenvolvimento e sítios.
6- Limites: traçar todos os limites da área.
7- Projeto de Manejo: traçar os vários programas de manejo; pesquisas; monitoramentos; visitas. Administração, etc.
8- Desenvolvimento: avaliar o desenvolvimento – físico, humano. Institucional e infraestrutura.
9- Análise geral: analisar os “ <i>outputs</i> ”, valorizar o plano.
10- Sequência do desenvolvimento: desenvolvimento físico, humano e institucional.
11- Publicação e distribuição.
12- Plano em marcha.
13- Avaliação/ Monitoramento dos resultados.
14- Revisão do plano: corrigir e adequar “ <i>feedback</i> ” (Retorno da revisão).

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos (2018).

O decreto nº 3485/97 designou o geógrafo C. A. como Responsável Técnico pela Unidade de Conservação Parque Ecológico Municipal. Junto com a nomeação como responsável pela área, também foi designada a ele a atribuição de ser o responsável pela elaboração do Plano de Manejo do Parque Ecológico, bem como o monitoramento da implantação do mesmo, sendo supervisionado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Instituto Ambiental do Paraná. Desta forma, no ano de 1997 foi elaborado o Plano de Manejo do Parque Ecológico Jirau Alto.

A área designada para o Parque é um espaço que, por estar próximo a área urbana, faz divisa com locais de moradia urbana ou rural, tendo também atividades agropecuárias desenvolvidas nas proximidades (Fotografia 3).

**Fotografia 3:** Proximidade do parque com propriedades rurais.



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

Inicialmente, antes de ser destinado como área de conservação, determinada porção do parque, havia um bairro com diversas fragilidades de infraestrutura física e problemas sociais que abrigava um verdadeiro lixão a céu aberto. A população residente nessa localidade, destinava os resíduos sólidos produzidos as margens da mata. Essa prática somente foi paralisada quando essa porção da população foi realocada para outro bairro do município, constituído de infraestrutura básica necessária. Mesmo depois de inúmeras ações para recuperação, atualmente ainda é possível verificar a presença de resíduos que permanecem no local (Fotografia 4 e 5).

**Fotografia 4:** Resíduos que permanecem próximo a trilha.



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

**Fotografia 5:** Resíduos que permanecem próximo a trilha.



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

### **3.2.2 - Equipamentos existentes, infraestrutura e situação atual do parque**

Na implantação do parque e da trilha, foi construído um caminho de acesso com alguns degraus em concreto na entrada (Fotografia 6a), locais com cercas para dar maior segurança as margens do rio para os frequentadores, algumas placas de informação sobre o parque e sobre as espécies de árvores nativas (Fotografia 6b), um mirante que leva o nome do rio Jirau Alto e alguns bancos para descanso. Como pode ser observado na fotografia 6b, as placas já estão deterioradas, dificultando a visualização das informações sobre as árvores.

**Fotografia 6:** Infraestrutura colocada na instalação do parque:

**a** – Escadas que dão acesso a entrada da trilha. **b** – Placas indicativas nas espécies vegetais.



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

No local, foi ocorrendo a visitação de maneira gradativa ao longo do tempo, por pessoas que gostavam do espaço e por entidades e escolas públicas. Na elaboração do Plano de Manejo, já constava a necessidade da continuidade de melhorias e adequações na trilha, porém, o parque não tem sido muito utilizado atualmente, por falta de hábito por parte da população e pela pouca valorização no decorrer de várias gestões administrativas do município em adequar o espaço e em fazer melhorias.

A trilha é simples, apenas definida pelo caminho formado pela passagem de pessoas no local e atualmente encontra-se com necessidade de manutenção para sua utilização em condições adequadas, sem oferecer riscos aos visitantes.

A infraestrutura do parque atualmente encontra-se bem precária, apresentando diversos problemas que foram verificados em campo, dentre eles: a falta de manutenção das estruturas, o que oferece riscos aos visitantes de escorregar ou cair, pois a trilha encontra-se margeando o rio e em determinados pontos a proximidade da mesma corresponde a menos de um metro, conforme demonstra a fotografia 7:

**Fotografia 7:** Margens da trilha sem proteção muito próximas do rio e sem mata ciliar.



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Quando ocorreu a implantação do parque, uma cerca para segurança foi colocada nas margens do rio na entrada da trilha, em um local que oferece riscos de queda aos visitantes. No decorrer do tempo, a cerca de contenção dessa área que margeia o rio foi derrubada, conforme a fotografia 8:

**Fotografia 8** Entrada da trilha onde havia proteção com cercas.



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Ainda se verificou a existência de aclives e declives em determinados pontos, o que dificulta a passagem e favorece escorregamentos, conforme demonstrado nas

fotografias 15 e 16. Assim, seriam necessários corrimões para apoio nesses locais. São trilhas que dificultam o acesso e existem pequenos córregos que passam por ela, dificultando ainda mais a passagem. Percebeu-se também, a ocorrência de erosão e rochas na trilha, dificultando a circulação dos visitantes (Fotografias 9, 10 e 11).

**Fotografia 9:** Declives e aclives na trilha



Fonte: BETTIATO, G. 2018.

**Fotografia 10:** Dificuldades no acesso com a passagem de cursos d'água



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

**Fotografia 11:** Rochas na trilha



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

As práticas de vandalismo também são encontradas na trilha como a retirada e danificação de árvores pela ação humana, vestígios de fogueira causando riscos de incêndios (Fotografias 12 e 13), além da falta de manutenção adequada por parte da Prefeitura, refletida nas péssimas condições de visualização das placas e de uso de bancos, que se encontram deteriorados (Fotografias 14, 15 e 16).

**Fotografia 12:** Vestígios de fogueira feita na trilha



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

**Fotografia 13:** Vestígios de queimadas feitas na trilha



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

**Fotografia 14:** Bancos em concreto depredados



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

**Fotografia 15:** Placa de orientação aos visitantes.



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

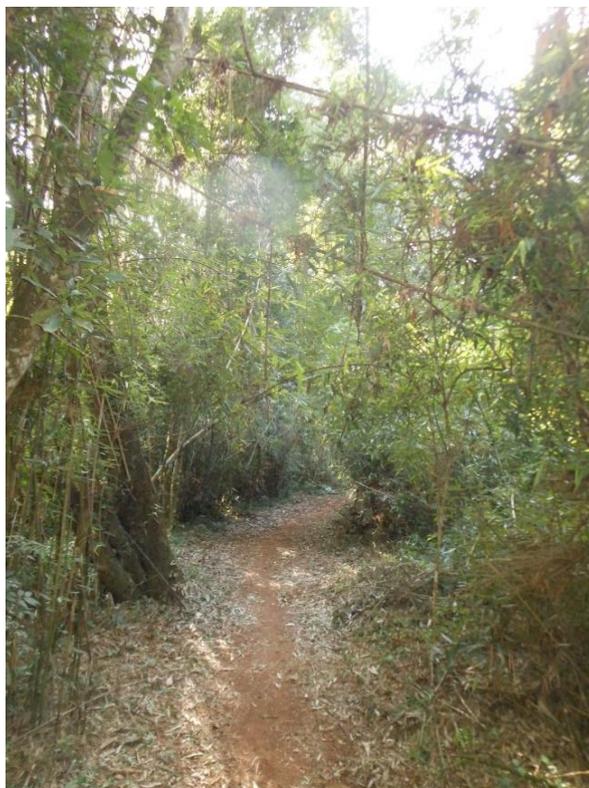
**Fotografia 16:** Placa de indicação e denominação do parque.



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

Outro problema verificado foi a grande quantidade de galhos, troncos e diversas plantas que caíram no decorrer do tempo no meio da trilha e que não foram retirados, dificultando a passagem das pessoas (Fotografias 17 e 18).

**Fotografia 17:** Galhos caídos na trilha



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

**Fotografia 18:** Troncos de árvores caídos na trilha



Fonte: BETTIATO, G. 2018.

Às margens da trilha e também no rio se observou, a presença de material inorgânico (latas, sacolas plásticas, garrafas pet, garrafas de vidro, dentre outros) deixados pelas pessoas que a utilizam como passagem e acesso ao rio para pescar (Fotografia 19). Esse lixo, ao não ser descartado de maneira correta, pode trazer diversos problemas para a fauna local.

**Fotografia 19:** Local onde as pessoas utilizam para pescar



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

Recentemente, novos loteamentos estão sendo abertos nas proximidades do parque e da entrada da trilha. Um dos loteamentos, o que fica na margem esquerda do parque (Fotografia 20), já se encontra demarcado e apresenta um grande atrativo para a comercialização de lotes, com uma denominação relacionada ao espaço verde que compreende o parque nas proximidades, conforme a placa da denominação do loteamento na Fotografia 21:

**Fotografia 20:** Novo loteamento na margem esquerda do parque



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

**Fotografia 21:** Placa de denominação do novo loteamento



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Outro loteamento na margem direita do parque, recentemente passou por adequações no nível do terreno (Fotografia 22). O nivelamento acabou adentrando as margens do parque, sendo possível constatar diversos processos erosivos (Fotografia 23), inclusive, atingindo o rio e causando assoreamento.

**Fotografia 22:** Novo loteamento na margem direita do parque



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

**Fotografia 23:** Processos erosivos causados pelo nivelamento do terreno



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Com o início das construções de residências nos loteamentos, restos de entulhos de construção foram jogados às margens do parque (Fotografia 24).

**Fotografia 24:** Restos de construção às margens do parque



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

O parque apresenta diversos problemas ambientais como: processos erosivos; lixo; retirada e danificação de árvores pela ação humana. Além disso, há necessidade de melhorias nos aspectos estruturais como: reforma do mirante no início da trilha (Fotografia 25), bancos nos pontos de descanso, placas indicativas, recuperação de nascentes, além de um plano de manutenção constante.

Isso indica que o poder público municipal abandonou o Parque. Segundo o responsável, C. A., isso tem ocorrido devida a necessidade de legalização dos imóveis que ainda não foram indenizados, deixando a Prefeitura sem possibilidade de ter autonomia para gerir o Parque, e também, a falta de investimentos, que não tem sido feito pelos últimos prefeitos.

**Fotografia 25:** Mirante que leva o nome do parque



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Durante a pesquisa, constatamos a presença de um senhor residindo às margens da trilha, em condições bem precárias (Fotografia 26). Ele afirmou que está cuidando e fazendo manutenção da trilha. Verificamos a informação junto ao responsável pelo parque, que mencionou não ter conhecimento da situação, mas que é recorrente esses casos de “invasões” nessa área. C. A. informou que será acionada a ação social do município, que se responsabilizará em retirá-lo do local e tomar as medidas cabíveis.

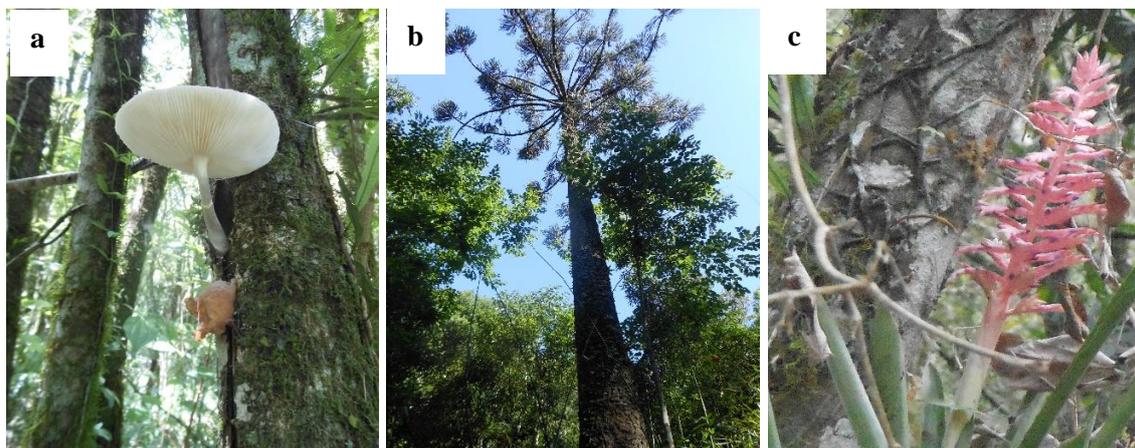
**Fotografia 26:** Área onde o senhor está residindo



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Apesar da trilha estar com diversos problemas, existe uma diversidade de espécies animais e vegetais (Fotografias 27a, b, c). É possível constatar uma grande quantidade de plantas e árvores nativas que necessitariam de placas indicando o nome popular e científico para que o Parque cumprisse uma de suas funções, que é a pedagógica, ligada a sensibilização e educação ambiental. Devido à presença dessas árvores, o Parque possui um microclima diferenciado, com temperaturas mais amenas, as quais é possível perceber sensorialmente. Além disso, os sons agradáveis produzidos pela água do rio e pelos pássaros transmitem uma sensação de tranquilidade. Esses atrativos fazem com que o Parque seja uma opção gratuita de lazer aos moradores das adjacências, uma vez que não é cobrada taxa de visitação.

**Fotografias 27a – Cogumelo (*Agaricus blazei Murrill*); b – Araucária (*Araucaria angustifolia*); c – Bromélia (*Bromeliaceae*) - Diversidade de espécies.**



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

É importante destacar que o Parque ecológico Jirau Alto I (Fotografia 28) é uma área que recentemente passou por algumas adequações desenvolvidas com base em um estudo realizado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), ao qual, acadêmicos e professores da área de Engenharia Florestal analisaram a presença de espécies exóticas. Após o estudo, foi realizada a retirada dessas espécies e o plantio de espécies nativas (Fotografia 29), com apoio do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Além disso, nessa parte do parque, por se tratar apenas de uma quadra, foi realizado o plantio de árvores de sombra na calçada, em parceria com uma escola da rede estadual, que se disponibilizou em auxiliar nessa revitalização. Essa parte do parque também possui lixeiras distribuídas no entorno, alguns bancos encontram-se com condições mais adequadas para a utilização.

O corte de espécies florestais exóticas, em área de preservação permanente e sua substituição com o plantio de espécies nativas, deverá ser previamente autorizado, conforme Resolução SEMA 28/1998 e Portaria IAP 221/2012, segundo dados do IAP.

**Fotografia 28:** Parque Jirau Alto I



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

**Fotografia 29:** Árvores nativas que foram plantadas substituindo as exóticas



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

Já o Parque Jirau Alto II, que corresponde a maior parte do parque e onde se localiza a trilha, possui lixeiras (Fotografia 30) apenas na entrada da trilha. Essa ação foi desenvolvida recentemente por alunos da UTFPR, do curso de Ciências Biológicas. O restante do parque não possui lixeiras para a destinação adequada de materiais inorgânicos que possam ser deixados por pessoas que frequentam o parque. Outras ações realizadas pela UTFPR foram a colocação de algumas placas explicativas (Fotografia 31) e o plantio de algumas árvores às margens da trilha (Fotografia 32).

**Fotografia 30:** Lixeira na entrada da trilha no Parque Jirau Alto II



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

**Fotografia 31:** Placas educativas



Fonte: BETTIATO, G., 2019.

**Fotografia 32:** Árvores plantadas às margens da trilha



Fonte: BETTIATO, G., 2018.

Considerando o estado de abandono do Parque Ecológico Jirau Alto por parte da Prefeitura municipal e que as ações de melhoria têm sido desenvolvidas por outras instituições, como a UTFPR, percebemos que a Prefeitura não tem se preocupado com a manutenção e uso público do Parque. Segundo C. A., isso tem ocorrido devido à falta de vontade política, que as últimas gestões municipais não direcionaram investimentos para melhorias, nem mesmo com a formação de um Conselho de Meio Ambiente tem tomado medidas para realizar ações. Mas é possível constatar uma contraposição, segundo dados do ano de 2017 disponibilizados pelo setor de tributação da prefeitura, a Unidade de Conservação recebe aproximadamente R\$6.500,00 de ICMS ecológico, que o responsável C. A., diz ser usado para a manutenção, mas não é isso que ocorre, pois isso seria visível a manutenção do Parque.

### 3.3 - Plano de Manejo

As Unidades de Conservação (UC), após serem criadas, devem possuir um Plano de Manejo. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação em seu Art. 2º define Plano de Manejo como sendo:

Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, 2000, Artigo 2º).

A mesma Lei determina que após a criação da UC, o Plano de Manejo deve ser elaborado em um prazo máximo de cinco anos e que o mesmo deve ser aprovado pelo seu Conselho Deliberativo. Os Planos de Manejo também precisam ser revisados, no caso do Parque Ecológico Jirau Alto está previsto no próprio documento a sua revisão a cada quatro anos, promovendo mudanças necessárias ou para definir os caminhos a serem tomados. Segundo o Plano, esta revisão deve ser efetuada por técnicos com formação específica para fins de plano de manejo, buscando conciliar a opinião pública e de órgãos ambientais.

Em nível estadual, o órgão ambiental do Paraná, Instituto Ambiental do Paraná (IAP) define o Plano de Manejo como “um documento que reúne um conjunto de atividades, através das quais as Unidades de Conservação poderão cumprir seu objetivo, ou seja, proteger os importantes ecossistemas que abrigam”. O mesmo órgão ainda menciona sobre o plano de manejo:

Ele estabelece diretrizes básicas para o manejo das unidades, sendo reavaliado constantemente de modo a manter-se sempre ajustado às mudanças que ocorrem na realidade. Não se restringe apenas à área da unidade, mas avança para a vizinhança, prevendo parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil, moradores e empresas, tendo em vista a proteção ambiental das áreas naturais protegidas (IAP, 2018, página *online*).

O Plano de Manejo do Parque Ecológico Municipal Jirau Alto foi elaborado no ano de 1997 pela Unidade de coordenação do Plano Diretor, após solicitação junto ao IAP do reconhecimento da área como Unidade de Conservação. O referido plano de manejo foi criado pelo decreto municipal nº 3400/97, com previsão de ser revisado a cada quatro anos, para promover as mudanças necessárias ou definir os caminhos a serem tomados. No entanto, não houve nenhuma revisão do Plano de Manejo desde 1997, ou seja, 22 anos após sua criação.

Segundo o responsável pelo Parque, o Plano de Manejo foi elaborado pela equipe técnica da prefeitura municipal, principalmente pelos profissionais que faziam parte da secretaria de agricultura e meio ambiente, designado como unidade de coordenação do Plano Diretor com o apoio voluntário e gratuito do IAP - Francisco Beltrão, SEMA – Francisco Beltrão, Núcleo Regional de Educação, EMATER - PR e com algumas orientações de professores orientadores da pós-graduação, já que C. A. havia definido o local como objeto de pesquisa.

De acordo com C. A., o Plano de Manejo foi desenvolvido a partir da necessidade de ter uma Unidade de Conservação Municipal, olhando as possibilidades das potencialidades que existiam enquanto local de vegetação presente e que deveria ser mantida mas, o município também precisava de uma área verde para normatizar a lei de uso e ocupação do solo do município, na qual o município deve destinar áreas como Zonas de Proteção Ambiental, de modo que era necessário criar um marco (lei ou decreto), que regulamentasse o Parque, mesmo tendo incluído nele propriedades particulares.

De acordo com esse documento, todas as ações administrativas no parque estão direcionadas para objetivos propostos e em sintonia com a parte política e institucional, bem como o seguimento legal do Decreto Municipal nº 3400/97, Lei Municipal nº 685/95, Lei Estadual nº 8.712/93, Lei complementar nº 59 de 01/10/91 e Lei Federal nº 4771/65 (Código Florestal).

Conforme o plano de manejo de 1997, da área total do parque, 3,36% está em poder do município de Dois Vizinhos, sem necessidade de inventário. Os outros 96,64% da área são de proprietários particulares já em andamento de negociações, e declarados de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 3400/97. Apesar dessas áreas particulares serem declaradas como de utilidade pública, para fins de regularização do Parque, após 22 anos de sua criação, não houve avanços nas negociações com os proprietários, pois alguns imóveis houve tentativas de negociação, mas não chegaram a acordos por valores muito elevados ou mesmo por que a prefeitura não deu muita ênfase e não persistiu para que ocorressem os acordos.

Segundo dados levantados junto ao órgão responsável, a área que abrange o Parque ainda não está totalmente regularizada, pois alguns proprietários já foram indenizados e passou a ser um espaço de responsabilidade municipal, que ainda, não se chegou a um acordo, portanto, não sendo regularizados. Sendo assim, muitas ações acabam sendo impossibilitadas de serem executadas pois, o município não possui autonomia para executar ações nas áreas privadas. No entanto, essa morosidade nos leva

a outros questionamentos, sobretudo relacionados a própria criação do Parque e a falta de compromisso com sua regularização.

Segundo o Plano de Manejo de 1997, o uso e ocupação do solo estava previsto para ser subdividido em: 1,10% centro de educação ambiental; 2,20% recursos hídricos; 4,25% capoeiras; 1,04% estrada; 7,02% lavoura; 1,29% construções; 0,43% pedreira; 0,54% pomar; 5,06% pastagens; 77,07% floresta ombrófila mista.

Conforme o plano, a Unidade de Conservação tem por objetivo preservar a diversidade biológica; proteger as belezas cênicas; preservar os recursos genéticos; uso com fins recreativos e educacionais; pesquisas científicas; contribuir para o monitoramento da área e promover o eco desenvolvimento.

Quanto ao zoneamento, o plano prevê a área dividida em seis zonas sendo: a zona intangível, que compreende uma área onde a natureza permanece intacta, não sendo tolerado nenhuma intervenção humana; zona histórico cultural, onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas e restauradas; zona especial, onde contem áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do parque; zona de recuperação, áreas que sofreram considerável alteração humana; zona de uso intensivo, áreas naturais ou alteradas pelo homem com o objetivo de facilitar a educação ambiental e a recreação intensiva promovendo a harmonia com o ambiente natural e zona de uso extensivo, que podem ser áreas naturais ou com alteração humana, com o objetivo de manter um ambiente natural com o mínimo de impacto humano.

Apesar desse zoneamento, não conseguimos identificar um mapa do mesmo, de modo que as ações e funções planejadas desde 1997 não foram executadas. Isso nos leva a outro questionamento: será que o Parque foi criado para cumprir suas funções de preservação ambiental e oferta de lazer para a população ou simplesmente em virtude de alguma exigência em termos de existência de áreas verdes e protegidas no município?

Entre as demandas futuras para o parque previstas no plano de manejo constavam: construções de módulos fiscais, sede administrativa, laboratório equipado, garagens, estacionamentos, alojamentos, salas de educação ambiental, infraestrutura de orientação e recepção dos visitantes, espaços comerciais, almoxarifado, sala de palestras, espaço para escoteiros, espaço para Associação Duovizinhense de Preservação Ambiental (ADUPAM), espaço para biblioteca pública municipal, espaço para museu dos pioneiros, espaço para a casa da cultura, espaço herbário, quadra de areia, *playground*, trilhas para educação física, trilha para *cooper*, trilha para visitaçao da área, trilha para fiscalização

pelos guardas-parques, cercas nas divisas da U.C., pontilhões para travessia do rio, churrasqueiras, sanitários, bebedouros, pontos de descanso e reflexão, placas de orientação nas trilhas e sinalização geral.

O que é possível constatar a partir do plano de manejo inicial, é que grande parte das ações elencadas não foram executadas conforme o planejado. As únicas ações executadas na implantação, foram a colocação de algumas placas de identificação e informações sobre o local, mas que já se encontram deterioradas.

São identificados pelo plano também alguns problemas, considerados constrangimentos da área que compreende o parque, os quais se caracterizam por ocupações por população de baixa renda (favelas); estrada que corta o parque; exploração de pedras poliédricas para pavimentação e as áreas particulares em negociação. No entanto, apenas a retirada da população de baixa renda foi efetivada. Isso indica que o discurso da preservação ambiental acabou sendo utilizado para retirar pessoas do local.

A área que possuía a população de baixa renda foi retirada e realocada em outros bairros do município, restando apenas vestígios da presença de resíduos sólidos que eram jogados na mata dentro do parque. Quanto à estrada que corta o parque, a mesma recentemente foi pavimentada, o que fez com que aumentasse o fluxo de veículos que transitam nesse local.

O plano previa programas de Manejo Ambiental (Subprograma de pesquisa; de recursos e de monitoramento), de Uso Público (Subprograma de recreação; de interpretação; de educação; de turismo; de relações públicas e extensão) e de Operação (Subprograma de proteção; de manutenção; de administração e de combate a incêndio).

Quanto às ações previstas no Plano de manejo, muito pouco foi executado. Inicialmente, foram contratados guardas-parques, mas houve problemas, pois foram designados funcionários públicos de outros setores da Prefeitura para essas funções, que ao alegarem falta de segurança no local, não quiseram mais prestar esse serviço e permaneceram por pouco tempo lá. Desde então, não há mais monitoramento ou vigilância no local. O parque chegou a ser devidamente sinalizado, o acesso à trilha era adequado e havia algum tipo de manutenção, porém, nos trabalhos de campo percebemos que o Parque se encontra abandonado.

### 3.4 - Avaliação da gestão do parque

O Parque Ecológico Jirau Alto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio ambiente e Recursos Hídricos, através do geógrafo que atua nela, conforme já mencionamos anteriormente. C. A. é responsável pela área desde a sua criação, bem como participou da elaboração da documentação do parque.

Segundo ele, o Parque foi criado com o objetivo de valorizar a área verde existente, além de parte do Rio Jirau e da trilha localizadas em uma das margens, permitindo assim o contato da população com a natureza.

Atualmente, por ser uma Unidade de Conservação do município, o Parque faz com que Dois Vizinhos receba recursos financeiros provenientes do ICMS ecológico. O cálculo é baseado no índice de qualidade ambiental e importância do Parque, conforme avaliação do Instituto das Águas do Paraná.

Segundo dados da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná, o ICMS Ecológico “é um instrumento de política pública, criado pioneiramente no Paraná, que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou áreas protegidas, ou ainda mananciais para abastecimento de municípios vizinhos”. O mesmo órgão ainda destaca que “no caso de municípios com sobreposição de áreas com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, será considerado o critério de maior compensação financeira” (SEMA, 1999).

No estado do Paraná a lei que regulamenta o ICMS ecológico é a Lei Complementar nº 59/91, aprovada pela Assembleia Legislativa do Paraná, que dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, a que alude o art. 2º da Lei nº 9.491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências, conforme dados da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná. A Lei traz definições para quem serão os contemplados e a quais tipos de Unidades de Preservação, conforme os Artigos 1º e 2º:

Art.1º. São contemplados na presente lei, municípios que abriguem em seu território unidades de conservação ambiental, ou que sejam diretamente influenciados por elas, ou aqueles com mananciais de abastecimento público.

Art.2º. As unidades de conservação ambiental, a que alude o artigo primeiro são áreas de preservação ambiental, estações ecológicas, parques, reservas florestais, florestas, horto florestais, áreas de relevante interesse de leis ou decretos federais, estaduais ou municipais, de propriedade pública ou privada.

Parágrafo único. As prefeituras deverão cadastrar as unidades de conservação ambiental municipal junto à entidade estadual responsável pelo gerenciamento de recursos hídricos e meio ambiente.

Dessa forma, o município de Dois Vizinhos se enquadra nessa definição, pois abriga uma Unidade de Conservação na categoria parque, podendo receber o ICMS ecológico. Assim, a Lei define o percentual que se refere aos beneficiados:

Art.4º. A repartição de cinco por cento (5%) do ICMS a que alude o artigo 2º da Lei Estadual nº 9491, de 21 de dezembro de 1990, será feita da seguinte maneira:

- Cinquenta por cento (50%) para municípios com mananciais de abastecimento.
- Cinquenta por cento (50%) para municípios com unidades de conservação ambiental.

Parágrafo único. No caso de municípios com sobreposição de áreas com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, será considerado o critério de maior compensação financeira.

Art.5º. Os critérios técnicos de alocação dos recursos serão definidos pela entidade estadual responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos e meio ambiente, através de Decreto do Poder Executivo, em até sessenta (60) dias após a vigência da lei.

Art.6º. Os percentuais relativos a cada município serão anualmente calculados pela entidade responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos e meio ambiente e divulgados de Portaria publicada em Diário Oficial e informados à Secretaria de Finanças para sua implantação.

O ICMS ecológico é um recurso repassado aos municípios que possuem em seus territórios Unidades de Conservação e, conforme aponta o IAP (Instituto Ambiental do Paraná), é proporcionalmente destinado em função do tamanho, importância, grau de investimento na área, manancial de captação e outros fatores, requisitos básicos para que o município receba esses recursos financeiros. O município de Dois Vizinhos recebe esse recurso em uma importância não muito grande anualmente, segundo dados do ano de 2017 disponibilizados pelo setor de tributação da prefeitura, o valor aproximado foi de R\$ 6.500,00. De acordo com o responsável, esse valor é destinado para aplicar melhorias a área que compreende o parque, porém, não se observa visivelmente essas melhorias. As ações que deveriam ter sido realizadas com esses recursos não foram detalhadas na entrevista.

Da área total do parque, de 41 hectares projetados inicialmente, apenas 18 hectares foram indenizados aos proprietários, sendo que estes já estão registrados no IAP. O restante, ainda se encontra em negociação com os proprietários. No entanto, questionamos as razões de tanta morosidade neste processo, pois a prefeitura pode, ao declarar a área como de utilidade pública, requerer sua posse e pagar as devidas

indenizações. Segundo o responsável, os valores propostos não foram compatíveis, sendo muito elevados.

Ainda de acordo com o responsável, algumas instituições tentaram revisar o Plano de Manejo, mas isso acabou não sendo realizado, mantendo-se aquele original. Percebemos que falta vontade política e compromisso social para efetivar uma gestão adequada do Parque. Poucas são as iniciativas de melhoria, sobretudo pela prefeitura municipal. Há também grande dificuldade de organização e ação do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Apesar de sua criação, não existem ações para a melhoria da gestão e do uso do Parque, nem para a necessária revisão do Plano de Manejo.

De acordo com o responsável, a execução das melhorias na infraestrutura conforme o zoneamento está paralisado. Ele afirmou que o maior atrativo do Parque está em sua biodiversidade, na flora, nos sons da fauna, mas que a população pouco conhece e valoriza o Parque. C. A. entende que a regularização fundiária é o foco principal para torná-lo de domínio público, para dar autonomia ao município para as ações dentro do parque. Enquanto isso, praticamente nada tem sido feito.

A Secretaria de Meio Ambiente é a gestora do Parque junto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente e equipe de gestão urbana, que, segundo C. A., desenvolvem ações com alunos de instituições de ensino superior, escolas, grupos de escoteiros e Rotary. A ação mencionada diz respeito a retirada de lixo do rio. A prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio ambiente e Recursos Hídricos, apoia as entidades que desenvolvem ações de Educação Ambiental pensando na conscientização ambiental e vislumbrando melhorias.

Foram apontadas diretrizes junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente que, segundo C. A., desde sua criação definiu como prioridade a realização de ações no parque. Contudo, somente algumas ações de manutenção, como o plantio de mudas de espécies nativas e a instalação de lixeiras e placas têm sido realizadas

Na opinião do responsável, as condições atuais do parque estão estáveis, mas são necessárias melhorias. O que precisa ser melhorado é a sinalização, placas de entrada, estrutura para o uso das escolas. Como espaço de lazer para caminhada, ainda requer melhorias e adequações. Mas o argumento para tanta morosidade reside na necessidade de regularização fundiária. No entanto, cabe questionar: 22 anos não seriam suficientes para concluir esse processo de regularização? Será que o Parque foi criado somente para cumprir exigências legais relacionadas a elaboração do Plano Diretor e para viabilizar o recebimento de recursos provenientes do ICMS ecológico?

Quanto aos problemas do parque, o responsável afirmou que já houve casos de invasões, como a recente que constatamos no trabalho de campo, feito em dezembro de 2018. Mas para C. A., são casos isolados de “andarilhos” que se instalaram lá por um tempo. Sempre que isso ocorre, as devidas medidas são tomadas pela ação social do município.

O aspecto positivo do parque, para o responsável pela área, é a existência em si da Unidade de Conservação, proporcionando o conhecimento da área pela população, um microclima mais agradável e a existência de uma área verde na cidade.

Além das instituições de ensino desenvolverem seus estudos, como sons da fauna e análise da flora, houve uma proposta de cercar a área, mas isso não ocorreu pelo fato de a prioridade estar no processo de regularização fundiária do local.

Em termos de visitação, inicialmente o local foi bastante visitado por escolas e universidades, pois a trilha é utilizada com fins diversos como interpretativos, ambientais, culturais, de passeio, de exercício físico. Mais tarde, com a criação de outro espaço público de lazer no ano de 2008, o Lago Dourado, a população passou a preferir o novo local, devido à sua beleza, pela circulação maior de pessoas, possui pista para fazer caminhadas e por apresentar maior segurança.

Segundo o responsável, hoje, o Parque é bem menos visitado do que foi antes. A existência do outro parque e o medo das pessoas são aspectos destacados.

Considerando todos os problemas de gestão existentes no Parque Ecológico Jirau Alto, entendemos que o principal problema está justamente na falta de vontade política para realizar ações concretas e que não dependem de muitos recursos. Se realmente os valores do ICMS ecológico (R\$ 6.500,00 anuais) fossem aplicados em melhorias no Parque, ao menos a trilha, os bancos e as placas deveriam estar em condições mais adequadas de uso. Há uma falta de cuidado com o Parque, fato que tem impedido que o mesmo cumpra sobretudo sua função social de lazer para a população.

Para entender melhor o atual uso do Parque pela população, desenvolvemos um questionário, com o objetivo de analisar a opinião das pessoas que por lá passam. Não obtivemos muito sucesso, pois encontramos apenas dois visitantes no local na ocasião dos trabalhos de campo. Porém, não podemos afirmar que não há pessoas frequentando o local. Recorremos então, aos moradores do entorno. Foram aplicados 20 questionários com moradores, que relataram observar que existem pessoas que visitam o Parque, mas que a maioria utiliza a trilha enquanto um atalho para seus deslocamentos. A falta de

infraestrutura, de equipamentos e de segurança tem sido determinante no uso restrito do Parque.

### **3.5 - Percepção da população sobre o Parque**

Considerando que encontramos um número muito baixo de visitantes no Parque nos trabalhos de campo realizados, a obtenção de informações sobre o parque se deu a partir de relatos das pessoas que moram nas proximidades e que convivem com o espaço diariamente. Assim, buscamos verificar quais as imagens de lugar que têm predominado sobre o Parque Ecológico Jirau Alto.

Em relação aos dois usuários que conseguimos encontrar no Parque, entrevistamos dois jovens, que passaram a frequentar o local a pouco tempo. Um deles utiliza a trilha apenas para passagem para ir ao trabalho, pois encurta seu caminho, já o outro estava visitando o local apenas, pois há algum tempo, morava perto do Parque e da trilha, quando criança muitas vezes foi ao local para brincar e resolveu voltar para verificar as mudanças que ocorreram e para lembrar o lugar e recordar a infância.

O entrevistado mencionou sobre a necessidade de maior cuidado e manutenção no Parque, citou também, que o período anterior que frequentou o Parque tinha um maior número de pessoas que iam lá, mas hoje percebe que quase não há ninguém que vai ao parque, que faça trilha para caminhar e contemplar as belezas naturais. O mesmo entrevistado citou que percebe que as pessoas têm medo de ir, por ser justamente um lugar pouco frequentado.

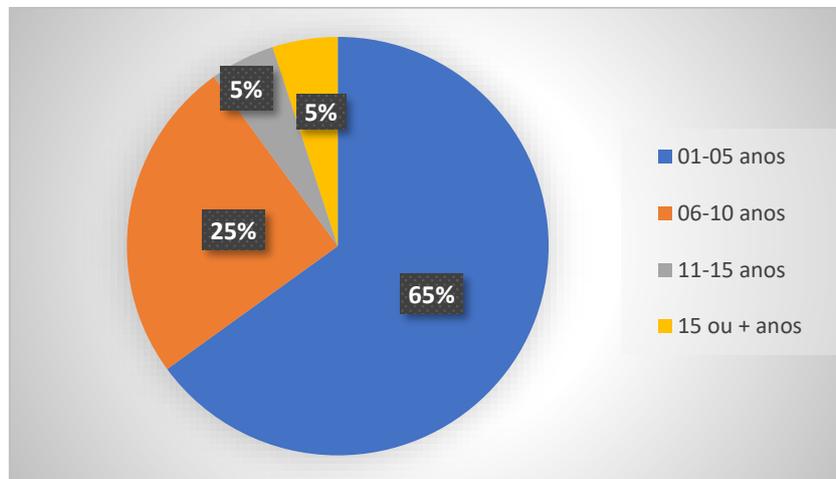
Entre os pontos positivos, os dois mencionaram que o ponto positivo é o verde da mata, a tranquilidade, o ar puro e uma diversidade de animais, como, cutia e pássaros. Citaram também, que o local precisa de adequações, maior segurança, colocação de lixeiras, placas indicativas e diversas outras ações na infraestrutura que possam proporcionar melhorias para quem vai visitar o Parque.

Foram aplicados 20 questionários com moradores próximos ao Parque, com diferentes idades. O objetivo foi compreender a percepção que os mesmos possuem a respeito desse espaço, ou seja, as imagens de lugar que predominam entre as pessoas que vivem próximas à ele.

O gráfico 1 indica que 65% dos entrevistados vivem entre 1 à 5 anos no local, enquanto 25% reside lá entre 6 à 10 anos, 5% entre 11 à 15 anos e os outros 5% vivem lá 15 ou mais anos. O parque abrange vários bairros do município, portanto, foram aplicados

questionários em diversos pontos próximos ao parque, abrangendo diferentes bairros, Bairro São Judas Tadeu, Centro Sul e Bairro São Francisco Xavier.

**Gráfico 1**– Questionário: Há quanto tempo mora perto do parque?



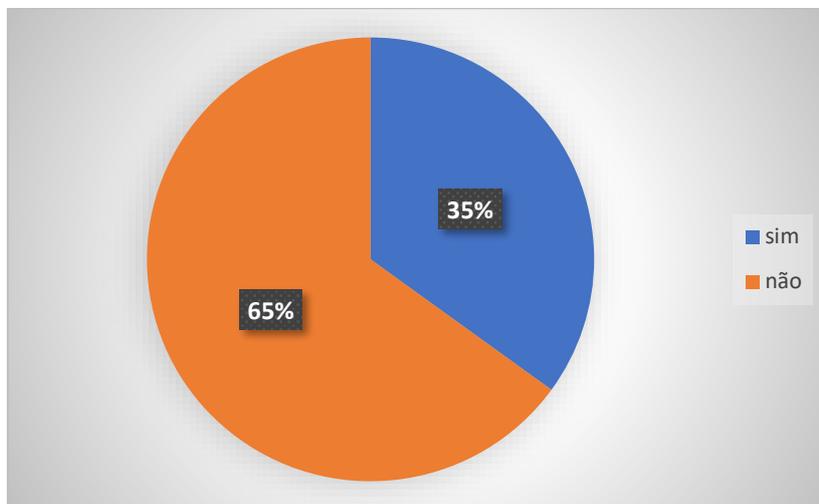
Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

Ao serem perguntados se o parque lhes causava algum incômodo, os moradores foram unânimes em responder que a presença do parque não causava nenhum incômodo. Pelo contrário, do ponto de vista ambiental, por ser uma área verde próxima às suas residências, citaram que o mesmo proporciona a amenização do calor, traz benefícios como tranquilidade e ar puro, além de permitir a visualização ou a possibilidade de ouvirem sons de diversas espécies de animais. Porém, 70% afirmaram que têm “medo”, receio de frequentar o local, por terem observado vários fatos ou situações de violência e pessoas mal-intencionadas que adentram o local.

Ao perguntarmos se esses moradores frequentam o Parque, 35% responderam que frequentam determinados locais, como as sombras das árvores na entrada da trilha. A trilha não é muito frequentada, porém muitos utilizam o espaço nas proximidades da entrada da trilha, sobretudo em uma das ruas que atravessa o parque. Segundo esses moradores que já frequentam o parque há mais de cinco anos, desde quando foram morar nas proximidades, esse contato com o local ocorre de duas à três vezes por semana, geralmente nos finais de semana, para fazer caminhadas e exercícios, levar seus animais de estimação para passear, levar as crianças para brincar e até mesmo para descanso. Contudo, 65% dos moradores que responderam o questionário, afirmaram que nunca foram ao parque, conforme o gráfico 2 pois, já perceberam a presença de pessoas estranhas. Isso faz com que tenham também receio de residir perto dele. Sob essa mesma

justificativa, todos os entrevistados que utilizam o parque responderam que sempre que vão ao local procuram ir acompanhados.

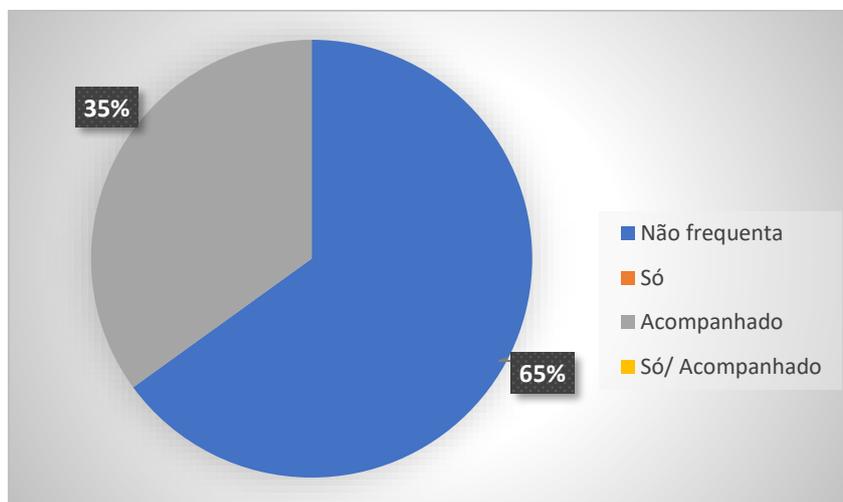
**Gráfico 2** – Questionário: Você costuma ir ao Parque?



Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

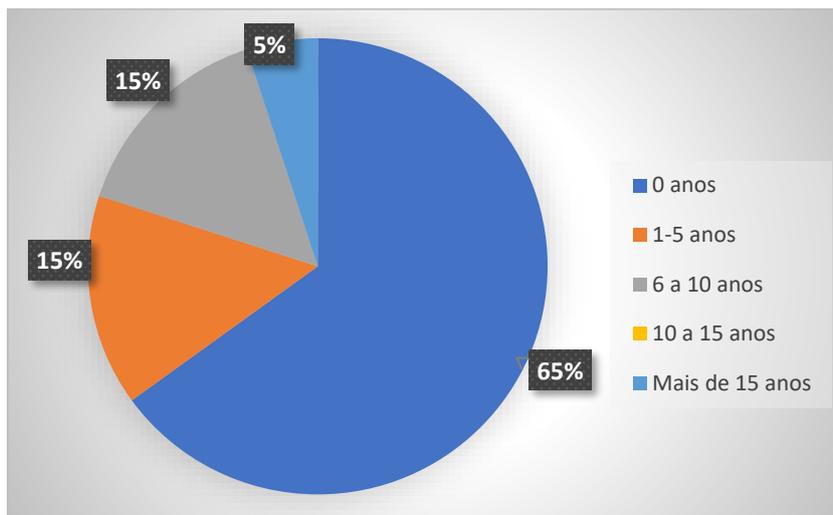
O gráfico 3 demonstra que a maioria dos entrevistados que vai ao Parque, vai acompanhado (a), demonstrando que as pessoas têm medo de ir lá sozinhas.

**Gráfico 3** – Questionário: Costuma vir sozinho ou acompanhado?



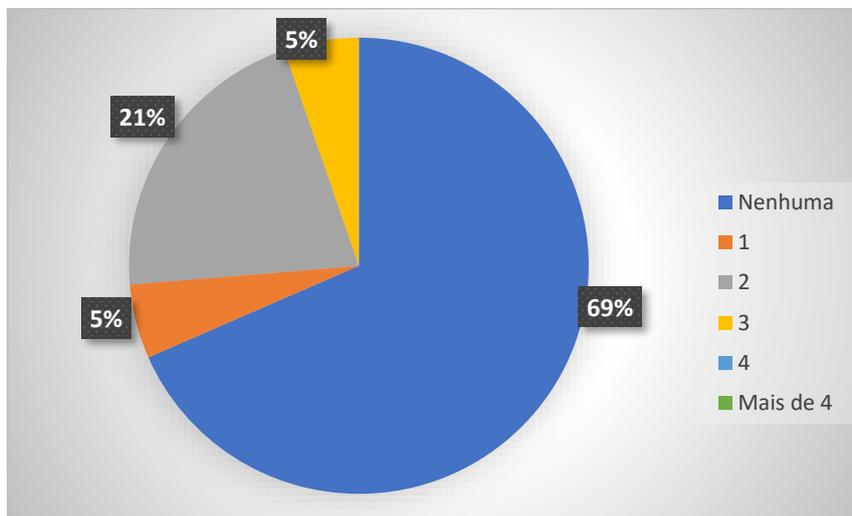
Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

Sobre o tempo que frequentam o Parque, 65% não frequentam, 15% frequentam entre o período de 1 a 5 anos, desde que vieram residir nas proximidades. Outros 15% frequentam desde 6 a 10 anos e 5% frequenta a mais de 15 anos, percebe-se como tem permanece maior a porcentagem dos que não frequentam (Gráfico 4).

**Gráfico 4 – Questionário: Há quanto tempo frequenta o Parque?**

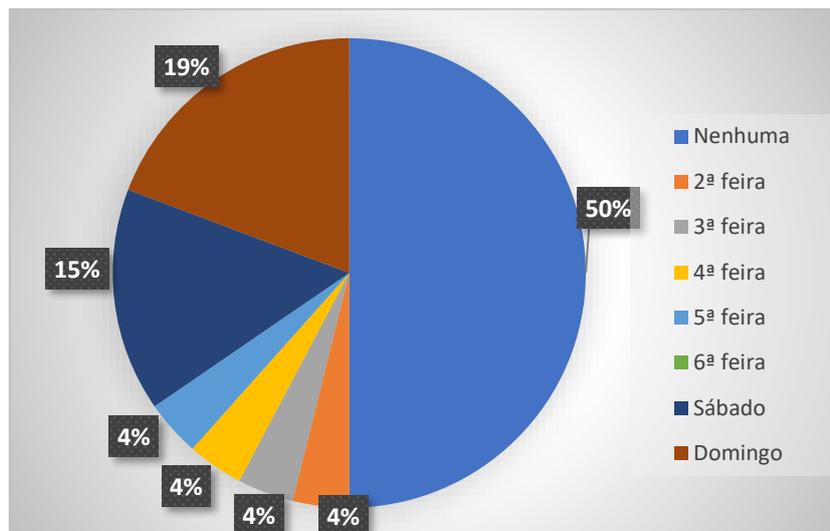
Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

Quando indagamos quantas vezes iam ao Parque durante a semana, os entrevistados responderam que: 69% não iam nenhuma vez na semana, 21% frequentam 2 vezes na semana, 5% iam 1 vez e os outros 5% iam 3 vezes na semana ao parque (Gráfico 5).

**Gráfico 5 – Questionário: Quantas vezes por semana vem ao Parque?**

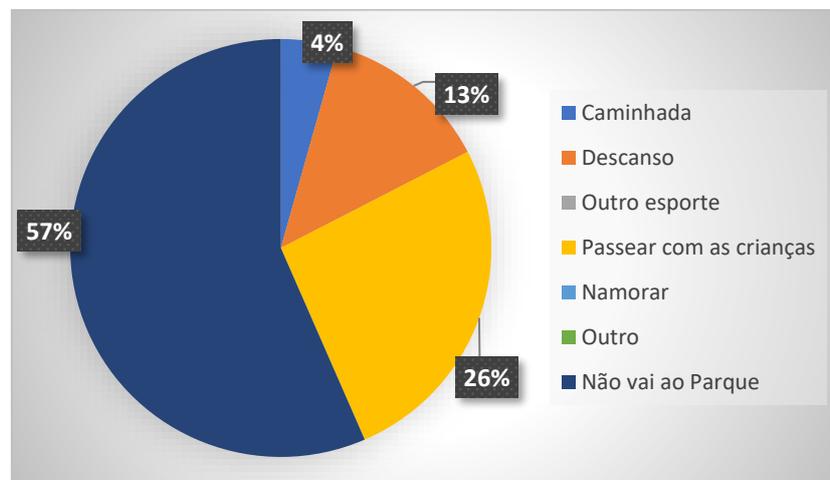
Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

Ao serem perguntados sobre quais os dias da semana que frequentam o Parque, com exceção dos 50% que não frequentam, os demais o fazem durante o final de semana (sábados e domingos) com 15% e 19% respectivamente (Gráfico 6).

**Gráfico 6** – Questionário: Quais os dias da semana que frequenta o Parque?

Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

Sobre o que as pessoas fazem no Parque, as que frequentam, fazem para passear com as crianças, conforme demonstra o gráfico 7.

**Gráfico 7** – Questionário: O que faz no Parque?

Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

Ao perguntar sobre o que o parque tem de bom, todos os entrevistados relataram que o principal é o “verde”, a presença de plantas, que permitem um ar mais puro, sombra e tranquilidade, em relação a outras áreas da cidade. Outro fator positivo mencionado pelos moradores entrevistados, é que conseguem visualizar várias espécies de animais como quatis, tucanos e ouvir o canto de diversas espécies de aves.

Quanto ao que deve ser melhorado, dois aspectos foram citados pela maioria dos entrevistados: a necessidade de mais segurança e manutenção. Os moradores manifestaram a preocupação de que o órgão gestor deve implantar um meio de segurança,

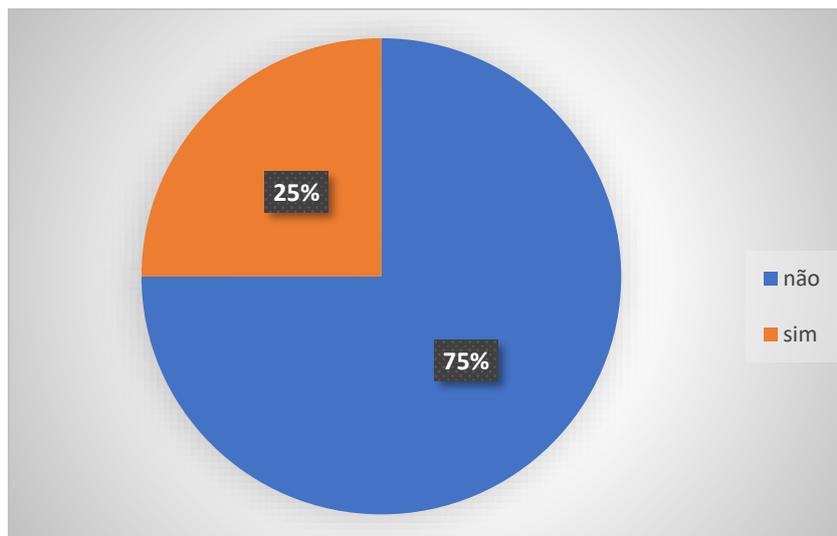
seja através de guardas ou outra forma que permitam à população frequentar o local sem medo. Quanto a manutenção, citaram que é visível a falta de cuidado, principalmente com o acesso a trilha, a ausência de lixeiras e a própria entrada da trilha no parque, que já indica a ausência de manutenção.

Além desses, outros aspectos foram elencados como importantes para serem melhorados, como os equipamentos existentes (bancos), pois os poucos que foram colocados se encontram todos deteriorados; a ausência de mesas que poderiam ser instaladas; uma melhor iluminação da entrada e a instalação de iluminação dentro do Parque. No que se refere ao lazer, alguns moradores mencionaram que seria importante ter um espaço para a prática de esportes e para as crianças brincarem. Apesar de haver um planejamento de construção de quadras de esportes e parque infantil no Plano de Manejo, essas ações não foram realizadas.

Sobre a gestão da Unidade de Conservação, quando perguntados se a prefeitura cuida bem do parque, 5% dos entrevistados mencionaram que não sabiam exatamente de quem era a responsabilidade pela gestão, se era do município ou do estado do Paraná. Porém, 100% mencionaram que a prefeitura não tem dado a devida atenção ao local, pois não cuida e não faz investimentos. Um morador disse que o local está abandonado e que precisa de melhorias.

Um dos moradores próximos a entrada da trilha, citou que frequentemente observa grupos que desenvolvem ações, principalmente de retirada de lixo do rio que passa às margens da trilha, grupos de instituições de ensino, Rotary, “desbravadores” e que ele mesmo participou de uma dessas ações. Porém, em relação à atuação da prefeitura, afirmou que nunca viu nenhum servidor fazendo manutenção. Outro morador opinou sobre a possibilidade de cercar o parque para coibir as pessoas mal-intencionadas que utilizam o lugar.

Por fim, foi questionado se os moradores acham que a população utiliza o parque 25% disseram que sim, que grupos de pessoas usam o local, mas que o espaço poderia ser mais utilizado se houvesse um cuidado maior dos responsáveis. Os entrevistados, disseram que na maioria das vezes, os frequentadores do Parque geralmente são usuários de drogas, ladrões e outras pessoas mal-intencionadas. E 75% disseram que acham que a população não frequenta o Parque (gráfico 8).

**Gráfico 8** – Questionário: Você acha que a população utiliza o Parque?

Elaboração: BETTIATO, G., 2019.

A maioria dos entrevistados mencionou que a população não utiliza o Parque por medo do local, por ter pouco trânsito de veículos e pessoas e por ser pouco monitorado. Percebe-se que a imagem de lugar dos moradores que responderam ao questionário em relação ao Parque é bem negativa, seja no que tange aos frequentadores do local, seja em relação a falta de cuidado e manutenção. Contudo, é forte também a imagem de lugar vinculada ao benefício de se morar próximo a uma área verde. Isso indica como há uma certa idealização da natureza, contrastada com preconceitos em relação às pessoas que frequentam o Parque. Não podemos afirmar que não existem frequentadores que podem estar mal-intencionados, quando também, não podemos acreditar que somente pessoas de má índole o utilizam.

De forma geral, as observações que realizamos nos trabalhos de campo, nos fizeram construir uma imagem de lugar similar a dos moradores que responderam os questionários no que tange a falta de manutenção e cuidados com o Parque. No entanto, em relação aos frequentadores, preferimos não opinar a respeito, pelo fato de quase não termos observados pessoas no Parque durante os trabalhos de campo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao definir essa área de estudo, o que mais nos chamou a atenção foi a área de preservação que está localizada no centro da cidade, a representatividade que ela tem no que se refere a um espaço verde com uma relativa qualidade ambiental (microclima mais ameno, beleza cênica da área verde, presença de espécies animais e vegetais, além da possibilidade de contemplar sons que a natureza transmite, como da água do rio e das diversas aves que habitam no local.

No entanto, ao avançar na pesquisa sobre o Parque Ecológico Jirau Alto, percebemos que há uma subutilização do mesmo pela população, em virtude sobretudo da falta de vontade política dos gestores em viabilizar o uso público e a segurança do local. A deterioração dos poucos equipamentos existentes, como bancos e placas indica o abandono do Parque.

Após a pesquisa, ficam sem resposta as seguintes questões: Por que o Parque foi criado? Por que o Plano de Manejo não foi cumprido ou reformulado? Por que não foi feita a regularização fundiária dessa unidade de conservação? Por que a prefeitura não investiu na melhoria do uso público da área?

Apesar da importância ecológica do Parque, ele não tem cumprido sua função social como espaço de lazer e de recreação para a população do município. Nesse sentido, os aspectos políticos têm sido determinantes nesse processo. Conforme avaliação dos próprios moradores, a prefeitura não tem dado a devida atenção ao Parque.

A partir dos questionários aplicados aos moradores, foi possível constatar que o Parque traz várias percepções, dentre elas, que a imagem do lugar que as pessoas possuem é totalmente negativa. Os moradores consideram que as pessoas que frequentam o lugar, são pessoas que utilizam o espaço para práticas inadequadas. Eles disseram observar situações de tráfico de drogas, notícias policiais que mencionavam a ocorrência de um estupro no parque, dentre outras situações desagradáveis. Podemos entender que na percepção desses moradores, esse lugar só apresenta aspectos ruins, mas essa ideia do senso comum deve ser relativizada.

O senso comum não deve ser censurado ou reprovado a partir de uma perspectiva cientificista, como se a ciência, do alto de sua arrogância, fosse de fato infalível e absolutamente superior; mas muito menos deve-se deixar de submeter o senso comum (como fazemos com a própria ciência), repleto de contradições (que, aliás, também estão longe de estar ausentes do discurso científico), a um constante escrutínio crítico (SOUZA, 2013, p. 120).

As concepções analisadas pelos moradores, transmitem opiniões, informações equivocadas e até mesmo, imagens de lugar que podem ou não estar adequadas à realidade. Os próprios moradores que disseram não frequentar o parque, apresentam descrições distorcidas da realidade, pois o parque não apresenta todo esse aspecto negativo demonstrado na imagem formada pelas pessoas. Essa visão talvez, pudesse ser melhorada ou então modificada, se as pessoas frequentassem mais o espaço e verificassem como de fato é.

Dentre as diferentes opiniões, é possível perceber que, por mais que tenham sido apenas dois entrevistados, o que havia frequentado há um tempo, já conhecia o Parque, possui uma imagem do lugar diferenciada, enaltecendo o que há de bom e ruim, mas também, é possível sentir que aquela percepção equivocada e distorcida não está na sua visão, percepção essa, que é evidenciada pelos moradores, que não frequentam o Parque. Até mesmo o simples fato de utilizar a trilha como passagem, no caso do segundo usuário entrevistado, demonstra que ao frequentar o lugar, a imagem do mesmo, acaba sendo positiva daquele espaço e não o contrário.

O responsável pela gestão do local menciona que ao longo dos anos, após a criação do parque, nenhum prefeito teve propostas para trazer melhorias ao espaço e que somente são tomadas ações quando colocado em pauta nas reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Mesmo existindo um Conselho, o mesmo não atua para tomar iniciativas que possam ter resultados positivos na Unidade de Conservação. Mas também cabe questionar: O que o responsável tem feito para melhorar a gestão e o uso do Parque?

É perceptível que quaisquer ações não têm apoio financeiro da gestão municipal, pois não é prioridade para o poder público investir no lugar. Porém existem ações que podem ser desenvolvidas com poucos recursos. Se realmente os R\$ 6.500,00 anuais fossem investidos no Parque, ele poderia estar com melhores condições de uso.

Como não existem ações para a melhoria do Parque, ele acaba não se tornando atrativo para as pessoas. Assim, a imagem de lugar construída pelos moradores é mais pejorativa do que positiva. Contudo, além de um lugar, o Parque Ecológico Jirau Alto também é um território, onde a prefeitura é o agente que concentra o poder de gestão. Portanto, a maior responsabilidade pelo Parque é justamente da prefeitura municipal, especificamente pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos.

O município dispõe de outro espaço que é compreendido enquanto uma área verde do município, o Lago Dourado, criado com a finalidade de contenção de cheias que

atingiam determinados bairros do município. Esse local possui infraestrutura para a realização de caminhadas e diversas atividades de lazer, sendo hoje o espaço mais frequentado pela população para essa finalidade. Aliado a falta de manutenção adequada e de segurança do Parque Ecológico Jirau Alto, a criação do Lago Dourado tem contribuído para a subutilização do primeiro.

Se todo lugar é um espaço social, nem todo o espaço social é um lugar (...) o espaço social é aquele espaço produzido socialmente, fruto da transformação e apropriação da natureza, ao passo que um lugar é dotado de significado, um espaço vivido, conforme mencionou Souza (2013, p. 117). Essa afirmação de Souza pode ser relacionada ao Parque Ecológico Jirau Alto, pois sua subutilização tem dificultado a transformação desse espaço em um lugar. “Sem os sentimentos e as imagens que se produzem na comunicação e nos discursos, o que há é o substrato material, não o lugar” Souza (2013, p. 118).

O parque apresenta diversos problemas, mas é visível que eles apenas se intensificaram e se agravaram pela ausência de uma gestão adequada. Após 22 anos de sua criação legal, o Plano de manejo ainda não foi revisado e mesmo as ações previstas não foram executadas. É responsabilidade do órgão gestor tomar a iniciativa de desenvolver esse trabalho, iniciando pela regularização fundiária do Parque, por meio de indenizações aos proprietários de terras em seu perímetro e perpassando ações de manutenção e melhoria da infraestrutura existente, segurança do local e incentivo à visitação.

É importante também mencionar que a percepção negativa da população é consequência da ausência de gestão. Se há interesse por parte do poder imobiliário em aumentar o número de moradias próximas ao parque, esse fator deveria ser positivo para que melhorias sejam realizadas.

Por fim, ao analisar os problemas existentes no parque, é possível sugerir que se houver a iniciativa do poder público, juntamente com as entidades que desenvolvem ações voluntárias, parcerias com as universidades e também o voluntariado da população, será possível modificar a imagem negativa deste lugar, permitindo que a população de Dois Vizinhos lugarize o Parque Ecológico Jirau Alto. A visitação leva à criação de identidades, de topofilia com os lugares.

Com base nas análises e a formulação de recomendações a administração municipal, percebe-se que o Parque possui um Plano de Manejo extremamente frágil, que requer uma revisão imediata. Se o objetivo é ter o Parque como um lugar que caracteriza

uma Unidade de Conservação, é necessário mantê-lo, pois dessa forma, como está sendo administrado não caracteriza um Parque Municipal e sim, uma Área de Preservação Permanente (APP). Em caso de não o manter com as devidas necessidades de intervenções e investimentos, o mais indicado seria fechar a área e fazer uma alteração na Lei de criação e considerá-lo uma área de preservação.

Para manter o Parque sugere-se a ampliação das opções de lazer no interior ou no entorno do Parque que pode ser um fator atrativo, para que famílias despertem o interesse em conhecê-lo e em aproveitar seus benefícios. Quanto ao Parque Jirau Alto I, equivale apenas uma quadra, próximo ao colégio e a uma estrutura da própria Prefeitura, esse espaço poderia adquirir a função de praça, com as adaptações necessárias. Além disso, de acordo com a legislação das Unidades de Conservação, a trilha está localizada em lugar inadequado, pois está muito próxima do rio, deveria ser realizada uma nova análise e construção de uma nova trilha, obedecendo a restrição da margem do rio.

## REFERÊNCIAS

ALBERNAZ, P. Reflexões sobre o espaço público atual. In: LIMA, E. F. W.; MALEQUE, M. R. (Org.). **Espaço e cidade: conceitos e leituras**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.

ANDRADE, Waldir J. de. Implantação e Manejo de Trilhas. In: MITRAUD, Sylvia (Org.). **Manual de Ecoturismo de Base Comunitária: Ferramenta para um planejamento responsável**. Brasília: WWF Brasil, 2003. 470p. p 247-259. Disponível em: <[http://www.redeambientalescoteira.org.br/arquivos/wwf\\_implantacao\\_e\\_manejo\\_trilhas.pdf](http://www.redeambientalescoteira.org.br/arquivos/wwf_implantacao_e_manejo_trilhas.pdf)> Acesso em: 15 jan. 2018.

ARANTES, Oflia. **Urbanismo em fim de linha**. São Paulo: EDUSP, 1998.

ARAÚJO, Luís Miguel Ferreira de. **Avaliação de espaços públicos: O caso de duas praças no concelho de Caminha**. Dissertação (Mestrado) 2007. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/1822/8205>>

BENTO, L. C. M.; RODRIGUES, S. C. Geoturismo em unidades de conservação: uma nova tendência ou uma necessidade real? - estado da arte. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, n. 25, p. 99-119, jan./jun. 2012.

BOVO, Marcos Clair, CONRADO, Denner. O parque urbano no contexto da organização do espaço da cidade de Campo Mourão (PR), Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n.34, v.1, p.50-71, jan./jul.2012. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/viewFile/1845/1797>> Acesso em: 20 dez. 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei 10.257/2001** que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília, Câmara dos Deputados, 2001, 1a Edição. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm)> Acesso em 20 out. 2018.

BRASIL. **Lei número 9.985 de 18 de julho de 2000**. Estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)> Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL, **Lei Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm) Acesso em: 20 nov. 2018.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessôa. **Turismo rural na agricultura familiar: uma Abordagem geográfica do circuito italiano de Turismo rural (CITUR)**, município de Colombo – PR. 2007. 397 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

CARNEIRO, A. R.; MESQUITA, L. B. Espaços Livres do Recife. Recife: Prefeitura da cidade de Recife/ Universidade Federal de Pernambuco, 2000 apud BOVO, Marcos Clair, CONRADO, Denner. O parque urbano no contexto da organização do espaço da cidade de Campo Mourão (PR), Brasil. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, n.34, v.1, p.50-71, jan./jul.2012. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/viewFile/1845/1797>> Acesso em: 20 dez. 2017.

CARVALHO, Maria Jackeline Feitosa; LOPES, Giovana Tavares. **Uma leitura da centralidade no uso do espaço público**: o processo de apropriação do Parque da Criança (Campina Grande-PB). Anais do III Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades, 2017. Disponível em: <<http://srccc.com.br>>. Acesso em 05 março 2018.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática, 1999. 94 p.

DOIS VIZINHOS (Município). **Decreto nº 3400.04/97**. Cria o Parque Ecológico Municipal. Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Dois Vizinhos – PR, 1997.

DOIS VIZINHOS. Prefeitura Municipal. **Lei Municipal Nº 687, DE 03/08/1995**. Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo do perímetro urbano da sede do município de Dois Vizinhos, e dá outras providências. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/plano-de-zoneamento-uso-e-ocupacao-do-solo-dois-vizinhos-pr>> Acesso em 06 jan. 2019.

DOIS VIZINHOS, Prefeitura Municipal. **Mapa de Zoneamento do município de Dois Vizinhos**. Departamento de Gestão Urbana da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, 2016.

DOIS VIZINHOS. Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Municipal do município de Dois Vizinhos**: LEI Nº. 1311/2007, 2007. Disponível em: <<http://doisvizinhos.pr.gov.br/wp-content/uploads/2014/03/Lei-1311-Plano-Diretor.pdf>> Acesso em: 20 nov. 2018.

DOIS VIZINHOS. Prefeitura Municipal. **Plano de Manejo do Parque Ecológico Jirau Alto**. 1997.

DUMAZEDIER, Joffre. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo: Perspectiva, SESC, 1999.

FERREIRA, Leilaine de Fátima; CARRILHO, Silvio Tavares; MENDES, Paulo Cezar. Áreas verdes urbanas: uma contribuição aos estudos das ilhas de frescor. **Brazilian Geographical Journal**: Geosciences and Humanities research medium, Ituiutaba, v. 6, n. 2, p. 101-120, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/braziliangeojournal/article/view/30309>> Acesso em: 30 nov. 2018.

FERREIRA, Roberta Celestino; LOPES, Wilza Gomes Reis; ARAÚJO, José Luis Lopes. A água como suporte para atividades de Lazer e turismo: possibilidades e limitações da

barragem Piracuruca no estado do Piauí (Brasil). **RA'É GA** 25 (2012), p. 134-163. Curitiba, Departamento de Geografia –UFPR.

GOMES, C. L.; ELIZALDE, R. **Horizontes latino-americanos do lazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. 343 p.

GOMES, Marcos Antônio Silvestre. Parques urbanos, políticas públicas e sustentabilidade. **Mercator**, Fortaleza, v.13, n.2, p.79-90, mai/ago. 2014. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/mercator/v13n2/1676-8329-mercator-13-02-0079.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

IAP. 2002. Plano de Manejo. Curitiba: **Instituto Ambiental do Paraná**. Disponível em: < <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1201>>. Acesso em 09 outubro 2018.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Dois Vizinhos: dados gerais do município. 2017. Disponível em:<<http://www.cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=410720&search=parana|dois-vizinhos|infogr%EFficos:-dados-gerais-do-munic%EDpio>> Acesso em: 15 jan. 2019.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. 2012. Disponível em:<<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf>> Acesso em: 10 jun. 2017.

INDOVINA, F. O Espaço público-tópicos sobre a sua mudança. **Revista Cidades, Comunidades e Territórios**, Lisboa, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), n.5, p.119-123, 2002.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Dois Vizinhos**, 2018. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85590&btOk=ok> Acesso em: 15 novembro 2018.

LEAL, Luciana. **A influência da vegetação no clima urbano da cidade de Curitiba – PR**. Tese (doutorado), 2012.

LIMA, A.M.L.P.; CAVALHEIRO, F.; NUCCI, J.C.; SOUZA, M.A. del B.; FIALHO, N. de O. e DEL PICCHIA, P.C.D. Problemas de utilização na conceituação de termos como espaços livres, áreas verdes e correlatos. In: Congresso Brasileiro e Arborização Urbana, 2, 1994. São Luiz/MA. **Anais do II Congresso Brasileiro de Arborização Urbana**. São Luís: Imprensa EMATER/MA, 1994. p. 539 - 553. Disponível em:<[http://www.labs.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2014/07/lima\\_anaisdecongressos\\_cbau\\_1994.pdf](http://www.labs.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2014/07/lima_anaisdecongressos_cbau_1994.pdf)> Acesso em: 10 jan. 2018.

LOBODA C. R.; DE ANGELIS, B. L. D. Áreas verdes públicas urbanas: Conceitos, usos e funções. **Ambiência - Revista do Centro de Ciências Agrárias e Ambientais**,

Guarapuava, v. 1, n. 1, jan/jun. 2005. Disponível em:<<http://200.201.10.18/index.php/ambiencia/article/view/157>> Acesso em: 10 jan. 2016.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do lazer: uma introdução**. 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

\_\_\_\_\_. **O Entendimento do Lazer**. In: Políticas públicas setoriais de lazer: o papel das prefeituras. Campinas: Autores Associados, 2002.

MEDEIROS, Ana Paula. Políticas públicas de produção e gestão de espaços públicos na cidade do Rio de Janeiro. **Cadernos de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**. 2012, p. 39-56. Disponível em:<<http://www.mackenzie.br/dhtm/seer/index.php/cpgau> ISSN1809-4120>Acesso em: 25 fev. 2018.

MENEGUZZO, Isonel Sandino. **Políticas Ambientais para a conservação da natureza nos Parques Estaduais dos Campos Gerais do Paraná**. (Tese de Doutorado). Setor de Ciências da Terra, Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2013.

MOREIRA, Jorgeanny de Fátima Rodrigues; SILVA, Clarinda Aparecida da. Paisagem urbana e áreas verdes: contexto dos parques urbanos de Goiânia. **Boletim Goiano de Geografia**, Goiânia, v. 32, n. 2, p. 239-254, jul./dez. 2012. Disponível em:<<http://www.revistas.ufg.br/index.php/bgg/article/view/21090/13157>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

NARCISO, Carla Alexandra Filipe. **Espaço público: ação política e práticas de apropriação**. Conceito e procedências, 2009. Disponível em:<[www.revispsi.uerj.br/v9n2/artigos/html/v9n2a02.html](http://www.revispsi.uerj.br/v9n2/artigos/html/v9n2a02.html)> Acesso em: 20 maio 2018.

OMT. **Organização Mundial do Turismo**, 1994. Disponível em:<[www.portaleducacao.com.br](http://www.portaleducacao.com.br)> Acesso em 25 julho 2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em:<[www.ohchr.org](http://www.ohchr.org)> Acesso em 08 julho 2018.

PARANÁ, **LEI COMPLEMENTAR Nº 59/91**. Dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, a que alude o art.2º da Lei 9.491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências. Disponível em:<[http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao\\_ambiental/Legislacao\\_estadual/LEI\\_S/LEI\\_COMPLEMENTAR\\_59\\_1991.pdf](http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao_ambiental/Legislacao_estadual/LEI_S/LEI_COMPLEMENTAR_59_1991.pdf)>. Acesso em: 09 jan 2019.

PAZ, L. H. F. **A influência da vegetação sobre o clima urbano de Palmas/TO**. 2009.169 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, 2009. Disponível em:<<http://repositorio.unb.br/handle/10482/7597?mode=full>> Acesso em: 20 nov. 2018.

SANTOS, Laudenides Pontes dos. Os espaços de lazer e o consumo nas cidades. **Anais do III Seminário Regional Comércio, Consumo e Cultura nas Cidades**. Ceará, 2017.

SCANAVACA JUNIOR, Laerte. Importância dos parques urbanos: o exemplo do Parque Alfredo Volpi. In: Congresso Brasileiro de Arborização Urbana, 16, 2012. Uberlândia/MG. **Anais do XVI Congresso Brasileiro de Arborização Urbana**. Uberlândia, Minas Gerais: Editor Sociedade Brasileira de Arborização Urbana – SBAU, 1ª Edição. Uberlândia, MG, 2012. p. 274-278. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/944395/importancia-dos-parques-urbanos-o-exemplo-do-parque-alfredo-volpi>>. Acesso em: 10 jun. 2018.

SCOCUGLIA, Jovanka Baracuhy Cavalcanti. O Parc de La Tête d’Or: patrimônio, referência espacial e lugar de sociabilidade. **Arquitextos**, São Paulo, ano 10, n. 113.03, Vitruvius, out. 2009. Disponível em: <<http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10,113/20>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

SERPA, Angelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

\_\_\_\_\_. Espaço público e acessibilidade: notas para uma abordagem geográfica. **Revista GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, n.15, p.21-37, 2005.

SILVA, César Henrique Matos e. **Espaço público político e urbanidade: o caso do centro da cidade de Aracaju**. Doutorado (Tese). Universidade Federal da Bahia, Fac. de Arquitetura, Salvador, 2009. 314 p. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/handle/ri/8834>> Acesso em: 10 de fevereiro de 2018.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, Mariana Barbosa de; LEITE, Clarissa Robaina. **Território, turismo e sustentabilidade: um ensaio acerca da Urbanização em Gramado e Canela/RS**. XII Seminário Internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade contemporânea e VIII Mostra de trabalhos jurídicos científicos, 2015.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1996.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: Difel, 1974. 288 p.

XAVIER, Herbe. **A percepção geográfica do turismo**. São Paulo: Aleph, 2007.

**APÊNDICE A – Roteiro do questionário realizado em entrevista com usuários do  
Parque Ecológico Jirau Alto no município de Dois Vizinhos (PR)**

Idade:

F ou M:

Onde mora (Bairro):

1- Há quanto tempo frequenta o parque?

- 0 a 5 anos
- 6 a 10 anos
- 10 a 15 anos
- mais de 15 anos

2- Quantas vezes por semana vem?

- 1
- 2
- 3
- 4
- mais de 4

3- Quais os dias da semana que frequenta o parque?

- Segunda-feira
- Terça-feira
- Quarta-feira
- Quinta-feira
- Sexta-feira
- Sábado
- Domingo

4- Costuma vir sozinho ou acompanhado?

- Só
- Acompanhado
- Só/ Acompanhado

5- O que faz no parque?

- Caminhada/corrida
- Descanso
- Outro esporte
- Passear com as crianças
- Namorar
- Outro

6- O que o parque tem de bom?

- Verde/ plantas
- Espaço para esportes
- Tranquilidade
- Ar puro
- Animais
- Espaço para crianças
- Trilhas
- Sombra
- Amortecimento de ruídos
- Outro

7- O que deve ser melhorado no parque?

- Equipamentos (bancos, mesas)
- Espaço para lazer
- Espaço para esportes
- Iluminação
- Trilhas
- Segurança
- Manutenção
- Outros

8- A Prefeitura cuida bem do parque?

---

---

9- Você acha que a população utiliza o parque?

Sim

Não

Porque?

---

---

---

**APÊNDICE B – Roteiro do questionário realizado em entrevista com moradores próximos ao Parque Ecológico Jirau Alto no município de Dois Vizinhos (PR)**

Idade:

F ou M:

Bairro:

1- Há quanto tempo mora perto do parque?

---

2- O parque lhe causa algum incômodo?

---

---

3- Você costuma ir ao parque?

( ) Sim

( ) Não

Por que?

---

---

4- Há quanto tempo frequenta o parque?

( ) 0

( ) 1 a 5 anos

( ) 6 a 10 anos

( ) 10 a 15 anos

( ) mais de 15 anos

5- Quantas vezes por semana vem?

( ) Nenhuma

( ) 1

( ) 2

( ) 3

( ) 4

( ) mais de 4

6- Quais os dias da semana que frequenta o parque?

( ) Nenhum

( ) Segunda-feira

( ) Terça-feira

( ) Quarta-feira

( ) Quinta-feira

( ) Sexta-feira

( ) Sábado

( ) Domingo

7- Costuma vir sozinho ou acompanhado?

( ) Não vai

( ) Só

( ) Acompanhado

( ) Só/ Acompanhado

8- O que faz no parque?

( ) Caminhada/corrida

( ) Descanso

( ) Outro esporte

( ) Passear com as crianças

( ) Namorar

( ) Outro

( ) Não vai

9- O que o parque tem de bom?

( ) Verde/ plantas

( ) Espaço para esportes

( ) Tranquilidade

( ) Ar puro

( ) Animais

( ) Espaço para crianças

- Trilhas
- Sombra
- Amortecimento de ruídos
- Outro

10- O que deve ser melhorado no parque?

- Equipamentos (bancos, mesas)
- Espaço para lazer
- Espaço para esportes
- Iluminação
- Trilhas
- Segurança
- Manutenção
- Outros

11- A Prefeitura cuida bem do parque?

---

---

12- Você acha que a população utiliza o parque?

- Sim
- Não

Porque?

---

---

---

**APÊNDICE C– Roteiro do questionário realizado em entrevista com o responsável pela gestão do Parque Ecológico Jirau Alto no município de Dois Vizinhos (PR)**

Cargo que ocupa:

Instituição:

1-Em que ano foi criado o Parque Ecológico Jirau Alto?

---

---

2- Existe uma lei ou norma de criação do Parque? Qual?

---

3-Há quanto tempo é responsável pelo parque?

---

4- Quais os objetivos que levaram a criação do Parque

---

---

---

5- Quem elaborou o Plano de Manejo?

---

6- Como ele foi elaborado?

---

7- O que foi cumprido do Plano de manejo?

---

8- Como está a questão da legalização da área?

---

9- O plano de 1997 foi revisado?

---

10- Se não, por que?

---

11- Qual a disponibilidade de espaço e infraestrutura no parque?

( ) Ótimo

( ) Bom

( ) Ruim

12- Existe Conselho de Gestão na Unidade de Conservação em que sua instituição atua?

( ) Sim

( ) Não

13- O Conselho de Gestão da Unidade de Conservação em que sua instituição atua reúne-se periodicamente?

( ) Sim

( ) Não

( ) Não sei

14- A Prefeitura desenvolve ações de educação ambiental? Quais?

( ) Sim

( ) Não

Quais?

---

---

---

15- A Prefeitura trabalha em parceria com outras instituições ou grupos? Se sim, quais?

---

---

16- Como você vê as condições atuais do parque?

---

---

17- O que deve ser melhorado no parque?

- Equipamentos (bancos, mesas)
- Espaço para lazer
- Espaço para esportes
- Iluminação
- Trilhas
- Segurança
- Manutenção
- Outros

18- Quais os aspectos negativos do parque?

---

---

---

19- Quais os pontos positivos do parque?

---

---

---

20- Qual a sua visão sobre a utilização do parque pela população?

---

---

---